



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

SEGUNDA CHAMADA

1. PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA/RN através da PREFEITURA MUNICIPAL, com endereço na Praça Três Poderes, 717, Centro, JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, através de seu Prefeito o Sr. Manoel Bernardo do Santos, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA do objeto abaixo discriminado, nas condições estabelecidas neste EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

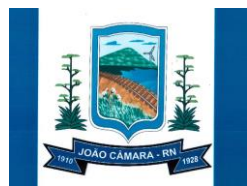
O número da Licitação no site do Portal de Compras Públicas é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019** e nome utilizado é PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

Este processo obedecerá, integralmente, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 066/2013, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e Anexos.

Fica designado o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 335/2019 de 12/03/2019 e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria Nº 196/2018 de 10/05/2018.

2. DO OBJETO

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
TIPO:	PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO:	OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) POR CÂMERAS IP NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E FUNCIONAL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS MESMOS.
JUSTIFICATIVA:	Com o aumento da criminalidade, em todo território Nacional, é de suma importância medidas que inibam à criminalidade no Município. O circuito de câmeras urbanas não só inibe como auxilia em uma investigação e antecede ao crime. O circuito possui câmeras dentro de padrões de tecnologias, podendo ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

acessado remotamente pelos serviços de inteligências do Estado.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

3.1. Antes do cadastro das propostas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, em observância aos dispositivos legais, o fornecedor poderá formular consultas por: escrito ou por e-mail no endereço: cpl_joaocamara@hotmail.com, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

4. DA REFERENCIA DE TEMPO.

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o Horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS.

5.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br, no link “Processos” para acompanhar, ou cadastrar-se no link “Adesão”, para participar;

5.2. As propostas comerciais serão recebidas a partir das **08h:00m do dia 23/01/2020 até as 08h:59m do dia 05/02/2020**, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico;

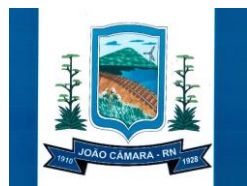
5.3. As propostas serão abertas às **09h:00m do dia 05/02/2020** (horário de Brasília).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e atendam as exigências do edital e seus anexos;

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

d) Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios mantenham qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA/RN;

e) Pessoa jurídica na qual sejam proprietários parentes (**consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até terceiro grau**) de Prefeito Municipal ou de Secretários Municipais, bem como Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, conforme Decisão 190/2010 TCE/RN.

f) Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com o município de JOÃO CÂMARA/RN;

6.2.1. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

6.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br observadas data e horário limite estabelecido neste edital.

6.4. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

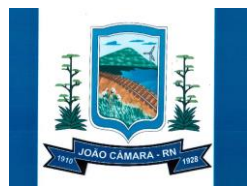
6.7. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão fazer o prévio cadastramento do usuário, da senha pessoal que é intransferível, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha deverão ser solicitadas pelo telefone (61) 3120-3737 (Portal de Compras Públicas).

7.2. A senha poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas, devidamente justificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA/RN e/ou Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.5. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, de 07.08.2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação conforme o caso.

7.5.1. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se ao Portal de Compras Públicas.

7.6. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação, nos termos do art. 8º, §2º do Decreto Municipal nº 066/2013.

9. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E ENVIO DA PROPOSTA

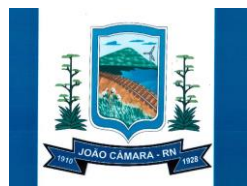
9.1. As propostas serão encaminhadas via sistema eletrônico. O envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. As propostas deverão ser cadastradas no sistema, VALOR TOTAL GLOBAL;

9.1.2. Qualquer problema com o cadastramento das propostas, o licitante deverá entrar em contato com o Portal de Compras Públicas, pois é de inteira responsabilidade da mesma em sanar problemas relacionados com o sistema;

9.1.3. As propostas cadastradas divergentes ao solicitado no item 9.1.1 serão desclassificadas, uma vez que dificulta a operacionalização do sistema em razão da classificação de ME, EPP.

9.2. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

9.3. Após a realização da sessão pública a licitante deverá encaminhar a Proposta de Preços em uma via digitada e impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

9.3.1. A licitante deverá enviar a Proposta de Preços a Secretaria de Finanças da Prefeitura de JOÃO CÂMARA/RN – Setor de Licitações, no endereço na Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro – CEP nº 59.550-000, JOÃO CÂMARA/RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento da sessão, sob pena de desclassificação da proposta após comunicação.

9.4. NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:

- a)** Razão Social (empresa) ou nome completo (pessoa física), nº do CPF (pessoa física) ou CNPJ (empresa), endereço completo, Nº da conta – corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone, fax e e-mail;
- b)** Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados em envelopes lacrados, não transparente, denominado: ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS;
- c)** Descrição dos itens ofertados, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I deste Edital;
- d)** Cotação de preço unitário e total expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo também constar o preço unitário de cada ITEM.
- e)** DECLARAR, no corpo da proposta, de que nos valores das propostas estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza; (CONFORME JÁ CONSTA DO NOSSO MODELO DE PROPOSTA – ANEXO II) - (Sugestão: UTILIZAR O MODELO ANEXO).
- f)** Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- g)** Declaração expressa, por parte da licitante, de elaboração independente de proposta, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 02/2009, de 16/09/2009, publicado no DOU de 17/09/2009, conforme o ANEXO VII. (Sugestão: UTILIZAR O MODELO ANEXO VII).
- h)** Prazo de início do fornecimento de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ORDEM DE COMPRA ou documento similar; EM CONFORMIDADE COM INC. II DO ART. 73 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

i) Apresentar proposta contendo: descrição dos itens conforme especificação contida no Termo de Referência - ANEXO I, bem como valor unitário e global dos itens licitados, de acordo com o modelo constante do edital.

j) A licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar junto a sua proposta catálogo contendo toda a ficha técnica do produto ofertado, a fim de averiguar a compatibilidade do item exigido no termo de referência com o proposto pelo licitante vencedor;

9.5. Não será aceita oferta de itens com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Anexo I deste Edital.

9.6. A não indicação dos prazos de início do fornecimento exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

9.7. DECLARAR, no corpo da proposta, no caso de empresas; que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do Município de JOÃO CÂMARA/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

9.8. A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária.

9.9. Deverá ser apresentada proposta que atenda todas as especificações do objeto cotado;

9.10. As especificações não poderão ser alteradas, sob pena de desclassificação;

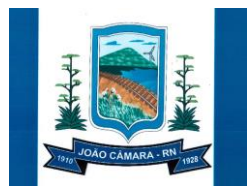
9.11. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, e estar inclusa, toda e qualquer despesas, tais como: fretes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO RELACIONADOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS PELAS LICITANTES, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS, APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

10.1.1. A licitante vencedora deverá providenciar a entrega, após a fase competitiva, da Proposta atualizada e os documentos de Habilitação, em envelope fechado/lacrado, em original ou cópia autenticada, no endereço supracitado, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do encerramento da sessão, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

10.1.2. Fica valendo para efeito da confirmação se estiver dentro do prazo referente ao item anterior, a data do envio pelo SEDEX antes de completado o terceiro dia ou do recebimento pelo funcionário da Prefeitura de JOÃO CÂMARA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

10.2. O ENVELOPE DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.2.1. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- a)** Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todos os sócio(s);
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d)** Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- e)** Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- f)** A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

g) Certidão emitida pelo site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

10.2.1.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação:

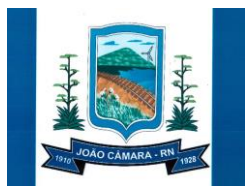
- a)** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado deverão apresentar comprovação de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar.

10.2.1.2. Comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007).

ATENÇÃO: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a)** CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b)** Inscrição estadual e/ou Inscrição Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal e Previdência Social, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à dívida ativa da União, bem como de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros; (INSS), por elas administrados; nos das seguintes legislações: Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- f) Certificado de Regularidade de Situação - C.R.S., emitida pela Caixa Econômica Federal junto ao F.G.T.S.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de capacidade técnica, DE SISTEMA DE CFTV, COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) e CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) com registro no CREA ou entidade competente;
- b) A licitante deverá comprovar que possui, no Mínimo, 01 (um) responsável técnico com formação de Engenharia da Computação, Engenheiro de Comunicações, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Elétrico, Tecnólogo em Telecomunicações, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Sistemas de Comunicação sem Fio OU Técnico em Eletrotécnica, com a apresentação da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA emitido pelo CREA ou entidade profissional competente.
- c) A empresa deverá apresentar CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou entidade competentes.

10.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2018), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação das propostas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

- c) A comprovação de boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), maiores que um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

Índice de Liquidez Corrente – ILC = Ativo Circulante
(deverá ser maior ou igual a 1,00) **Passivo Circulante**

Índice de Liquidez Geral – ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
(deverá ser maior ou igual a 1,00) **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

Índice de Solvência Geral – ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$
(deverá ser maior ou igual a 1,00)

10.2.5. Para fins de cálculo dos índices referidos na alínea anterior, utilizar-se-ão duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

10.3. OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação de que inexistem fatos supervenientes ao seu cadastramento junto a CPL, impeditivos para a sua habilitação na presente licitação. ANEXO III (UTILIZAR O MODELO ANEXO);
- b) Declaração firmada pelo Interessado ou seu representante legal, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto no preceito constitucional do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal. ANEXO IV. (UTILIZAR O MODELO ANEXO).
- c) Declaração de que não recebeu do Município de JOÃO CÂMARA/RN ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração conforme o Anexo IX – Modelo de Declaração de Idoneidade. (UTILIZAR O MODELO ANEXO).

11. DA PARTICIPAÇÃO DAS ME'S e EPP'S

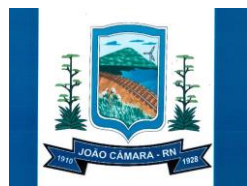
11.1. A participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte se dará conforme preceituado na Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, de 07.08.2014.

12. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto neste Edital terão início à sessão pública do pregão eletrônico, passando o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas e logo em seguida a sua divulgação.

12.2. O Pregoeiro analisará as propostas de preços eletronicamente encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.

12.3. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

12.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

12.5. A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor.

12.5.1. Os lances apresentados deverão referir-se em cima do VALOR TOTAL de acordo com a unidade de medida;

12.5.2. Não serão aceitas cotações com valores unitários e totais com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

12.6. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.

12.7. Na hipótese de haver lances ou propostas iguais prevalecerão como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

12.7.1. Em caso de não haver lances prevalecerá o descrito no item anterior.

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

12.9. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado.

12.10. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

12.11. Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início do tempo aleatório (randômico) de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.12. O tempo aleatório será gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, podendo durar de 01 segundo a 30 minutos sendo, portanto desconhecido.

12.13. Em face da impossibilidade de determinação do tempo aleatório recomendam-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.

12.14. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

12.15. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta a sessão, o pregão será suspenso e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes por meio do próprio sistema. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.

12.17. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014.

12.18. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro depois de encerrados, erros relativos a operações matemáticas.

12.19. Casos não se realizem lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação.

12.20. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes, serão disponibilizado no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte do licitante.

12.21. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo “DOCUMENTO” no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de decair seus direitos.

13. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

13.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de MENOR VALOR GLOBAL, observadas as demais condições deste edital e seus anexos.

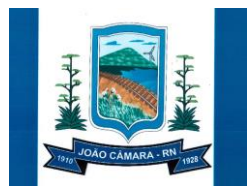
13.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências do presente Edital, quando for omissa ou apresente irregularidades insanáveis, tais como:

13.2.1. Valores iguais a zero;

13.2.2. Erros e desvios nos preços, ou indicações incompatíveis com os valores expressos numericamente ou por extenso, de forma a suscitar dúvida interpretação.

13.3. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora para o ITEM respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

14.1. A entrega será em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da requisição de compra, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Secretaria;

14.2. A entrega deverá ser feita nas dependências da Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA/RN, em endereço apresentado na ordem de compra, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão, ou seja, das 08:00 as 13:00 horas.

14.3. O RECEBIMENTO SERÁ:

a) Em caráter provisório, após a entrega dos produtos, acompanhada da assinatura de servidor designado para esse fim, em canhoto de nota fiscal ou conhecimento de transporte.

b) Definitivamente, após a conferência de todos os itens, avaliação da qualidade, e conforme especificações compatíveis ao ANEXO I DO EDITAL pelo responsável, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material por parte da Secretaria solicitante, será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, estipulado acima. Somente após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

14.3. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

14.4. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

14.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA rejeitará no todo ou em parte o fornecimento realizado em desacordo com as normas deste edital;

15. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

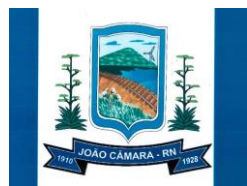
15.1. Notificar a licitante vencedora a assinar o contrato / ata de registro de preços imediatamente após homologação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e comunicar demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

15.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

15.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

15.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos.

15.5. Efetuar o pagamento á CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

15.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.8. Coordenar e fiscalizar a entrega dos produtos pertinente à aquisição.

15.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que fizerem necessários.

15.10. GESTOR DO CONTRATO:

15.10.1. O gestor do contrato será designado por meio de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

15.10.2. O gestor do contrato formalmente designado, no exercício de seu mister, deverá observar, no mínimo, as seguintes determinações:

a) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos neste Termo e no contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas, de imediato, a seus superiores para a adoção das medidas pertinentes, que tomará as providências para que se aplique as sanções previstas na lei e no contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

b) Abrir pasta específica, preferencialmente em meio eletrônico, para fiscalização e acompanhamento do contrato a fim de facilitar o arquivamento dos documentos exigidos para esse fim;

c) Alimentar o Sistema de Gestão Contratual, ou equivalente, relativo ao acompanhamento e fiscalização do contrato, especialmente, as ocorrências identificadas no exercício do seu mister;

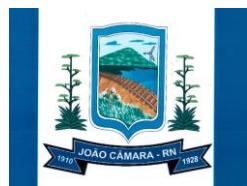
d) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar à autoridade superior imediata, sempre que necessário, as medidas necessárias à não solução de continuidade da prestação do serviço;

e) Anotar em livro de ocorrências ou em meio eletrônico que o substitua, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

g) Ao constatar a necessidade de acréscimo, deve ser elaborado PAD – Pedido de Autorização de Despesa para verificação da disponibilidade orçamentária e autorização prévia;

h) Comunicar à unidade técnica, formalmente, e em tempo hábil, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

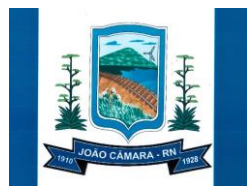


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

- i)** Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- j)** Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- k)** Manter sob sua guarda arquivos de cópias, preferencialmente em meio digitalizado, do Contrato em vigor e suas alterações, do respectivo Termo de Referência, bem assim dos demais documentos imprescindíveis ao bom desempenho do seu mister;
- l)** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- m)** Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;
- n)** Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA/CONTRATADA

- 16.1.** Após a homologação da licitação, comparecer na Prefeitura Municipal para assinatura do contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- 16.2.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela administração, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 16.3.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;
- 16.4.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 16.5.** O atraso na entrega do objeto licitado no prazo estabelecido em edital, não poderá ser alegado como motivo de força maior, má execução ou inexecução da entrega, objeto do contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 16.6.** Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 16.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
- 16.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

16.9. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

16.10. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

16.11. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada.

16.12. Como condição para pagamento, a licitante vencedora deverá obrigatoriamente apresentar novamente a documentação que comprova sua regularidade fiscal, conforme apresentado na fase de habilitação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Garantido o direito à ampla defesa, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme a Lei nº 10.520/02, se:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida no edital;

17.1.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho/ordem de fornecimento;

17.1.3. Apresentar documento ou fizer declaração falsa;

17.1.4. Ensejar retardamento da execução do objeto desta licitação;

17.1.5. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

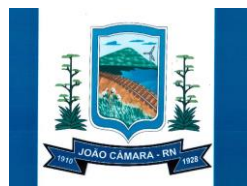
17.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.8. Cometer fraude fiscal ou fraude.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

17.2.1 advertência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

17.2.2 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do produto contratado, sobre o valor da parcela não executada do contrato;

17.2.3 suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA por um período de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital;

17.2.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à licitante o pedido de reconsideração da decisão do PREFEITO, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

17.4 As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

17.5. Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do MUNICÍPIO através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), fornecida pelo Setor de Tributação do Município, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo a administração municipal, reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada ou, ainda, cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

17.6. As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

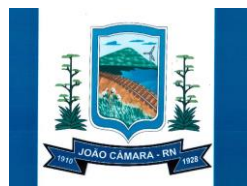
17.7. A aplicação de penalidades será feita, mediante processo administrativo específico.

17.8. A Administração deverá comunicar ao Licitante ou Contratado sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas no Edital ou Contrato, quando entender configurada a hipótese de aplicação da sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

17.9 Esta comunicação deverá ser feita por meio de Notificação (ofício ou qualquer outro expediente administrativo), a qual deverá ser entregue pessoalmente, ou pela via postal com Aviso de Recebimento, no endereço cadastrado na proposta do licitante, por fax ou e-mail do Licitante ou do Contratado que ficará sujeito à penalidade a partir do decurso do prazo para apresentar as razões de defesa;

17.10 Em caso de não conseguir localizar o Licitante ou Contratado, o mesmo deverá ser notificado por edital, publicado em jornal de circulação local, por um período de 3 (três) dias.

17.11 A infração de qualquer outra cláusula do termo de referência sujeitará o contratado à multa de até 2% do valor total dos produtos os quais tenha a obrigação de entrega para com o Contratante, dobrável na reincidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

17.12 As sanções previstas nos subitens 17.1, poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93, tenham:

17.12.1 Sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.12.2 Praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.12.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.13 As penalidades previstas neste edital podem ser aplicadas, a juízo da Administração, em caráter alternativo, sucessivo ou cumulativo, na proporção do bem jurídico administrativo lesado ou exposto a risco pela conduta omissiva ou comissiva da empresa vencedora da licitação, mediante formalização de processo no qual é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, atendidas, subsidiariamente, às disposições da lei nº 8.666/93.

17.14 A empresa terá direito a recursos administrativos, nos termos da Lei n. 8666/93 e regras contidas no Edital.

17.15. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

17.16. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município dos Municípios – FEMRUN as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

17.17 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.17.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

d) PRÁTICA COERCITIVA: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18. DO PAGAMENTO

18.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, pagará o valor total, em Reais, à Contratada, mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, que corresponderá ao valor dos produtos entregues, após verificação;

18.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas, comerciais (inclusive frete), materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

18.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante através de Boleto ou transferência bancária, em conta jurídica da empresa contratada.

18.3.1. A nota fiscal deverá conter atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

18.4. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, N° do contrato, mês de referência, descrição dos produtos, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

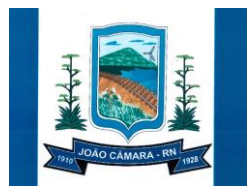
18.5. A PREFEITURA efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal;

18.6. Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 20.3 fluirá a partir da respectiva regularização;

18.7. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada;

18.8. O pagamento efetuado não isentará a contratada de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;

18.9. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela empresa dos comprovatórios de quitação das obrigações para com o INSS e FGTS, referente ao mês anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

18.10. Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnica Contábil do Setor Financeiro e Jurídica da Assessoria Jurídica desta PREFEITURA.

19. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.1.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica SOLICITANTE, responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação/esclarecimento ou recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação.

19.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será definida e publicada nova data, caso haja necessidade, para a realização do certame.

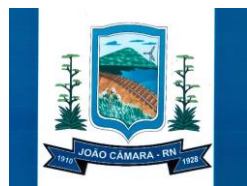
19.5. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, correspondente a este Edital.

19.6. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas.

19.7. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar na desclassificação do licitante.

19.8. De todos os atos e decisões do Pregoeiro relacionado com o presente pregão cabem recurso, apresentados em campo próprio do sistema eletrônico, observados os termos constantes dos subitens seguintes.

19.9. Ao final da sessão independente ou não de DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Essa manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, no âmbito do sistema eletrônico num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término, ultrapassado este prazo, fica caracterizado falta de manifestação, decaindo o direito de recurso, em caso de afirmativa, fica obrigado enviar os memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos memoriais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

19.10. As alegações e memoriais dos recursos deverão relacionar-se com as razões indicadas pela licitante na sessão pública, sob pena de não ser conhecido o recurso.

19.10.1. Só será acatado o recurso em memorial descritivo, que deve ser enviado via sistema, as mensagens postadas no site só servirão para efeito de manifestação de intenção de recorrer.

19.11. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da sessão importará a decadência do direito de recurso.

19.12. Os recursos interpostos e as respectivas contrarrazões serão deliberados pela Autoridade competente, após apreciação pelo Pregoeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data final da interposição.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à execução dos serviços, para contratações futuras da Administração Pública.

20.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório, seus anexos e nas respectivas propostas aduzidas (ANEXO XI).

20.3. A Administração Municipal é responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

20.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

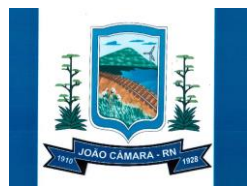
20.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de João Câmara.

20.6. A Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses.

20.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.8. Homologado o resultado da licitação, a Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.

20.9. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.10. Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.

20.11. A recusa dos licitantes em atender às convocações para assinatura para assina a ata de registro de preços, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas legalmente estabelecidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

20.12. A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pelo Pregoeiro, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, ou outro instrumento similar, conforme o caso.

20.13. A ARP poderá sofrer acréscimos na quantidade de seus itens.

20.14. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Prefeitura, para assinatura da ARP, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

21. DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. Nos casos em que as empresas se negarem a cumprir as exigências previstas no instrumento convocatório, estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

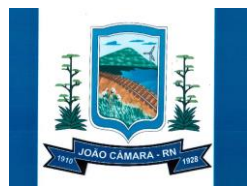
21.2. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, publicadas no Diário Oficial dos Municípios - FEMRUN e poderão também ser solicitadas pelo e-mail: cpl_joacamara@hotmail.com.

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento administrativo da PREFEITURA.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.5. Os licitantes deverão examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos, pois a simples apresentação das propostas subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, não sendo aceitas quaisquer alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

21.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

21.7. A autoridade competente poderá cancelar a licitação conforme previsto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

21.9. Para efeito de comprovação do atendimento dos prazos fixados neste edital para documentos enviados pelos correios terão como base o da data da postagem.

21.10. Caso o licitante venha a ser classificado em razão da desclassificação dos primeiros colocados, o mesmo terá 05 (cinco) dias úteis para o envio da documentação. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento no site: www.portaldecompraspublicas.com.br quanto a sua classificação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e cumprimento do prazo.

21.11. Quaisquer cláusulas deste edital que não seja cumprido, caberá ao pregoeiro a decisão sobre a desclassificação do licitante, em razão dos danos causados ao processo.

21.12. Todos e quaisquer documentos que forem anexados nos autos do processo e postados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br no campo DOCUMENTOS tais como: adendos, esclarecimentos, impugnações, farão parte do instrumento convocatório, não podendo o licitante alegar desconhecimento, sob pena de preclusão de direito.

22. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JOÃO CÂMARA/RN, em 22 de janeiro de 2020.

MANOEL BERNARDO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS

1.OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o serviço de implantação de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) por Câmeras IP na Cidade de João Câmara-RN, compreendendo o fornecimento de equipamentos e materiais, necessários à composição de solução completa e funcional, bem como a Instalação e configurações dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o aumento da criminalidade, em todo território Nacional, é de suma importância medidas que inibam à criminalidade no Município.

O Circuito de Câmeras Urbanas não só inibem como auxilia em uma investigação e antecede um crime.

O Circuito de Câmeras Urbanas estará dentro dos padrões de tecnologias, podendo se acessado remotamente pelos Serviços de Inteligências do Estado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETIVO

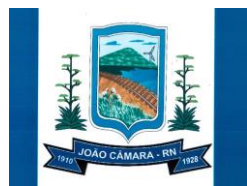
O objeto da presente contratação é o fornecimento e implantação de sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) por Câmeras IP no Município de João Câmara-RN "Em pontos pré-estabelecidos", em conformidade com os elementos técnicos neste Termo de Referência, resultando em solução completa e funcional.

A execução do objeto da contratação compreende:

- a) Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à implantação do sistema;
- b) O fornecimento dos equipamentos componentes do sistema;
- c) O fornecimento dos materiais necessários à infraestrutura e ao perfeito funcionamento do sistema "Exceto Postes, Torres e Ponto de Energia Elétrica conforme Concessionária";
- d) A instalação da infraestrutura necessária ao sistema, incluindo as intervenções no imóvel para passagem de dutos, cabos, etc.e a recomposição das áreas do imóvel que sofrerem tais intervenções (fechamento de alvenaria, reposição de gesso, pintura de superfícies, etc.);
- e) A instalação física e conexão de todos os equipamentos;
- f) Etiquetagem e identificação dos pontos de rede e componentes da infraestrutura;
- g) Configuração de todos os Equipamentos;
- h) Instrução a todos os Operadores de CFTV;
- i) Repasse aos representantes do contratante das instruções necessárias à operacionalização do sistema;
- j) Prestação de garantia total do sistema, pelo prazo de 1 (um) ano.

Os equipamentos, materiais e serviços a serem fornecidos pela empresa deverão atender às especificações indicadas no Item 3, e especificados na sequência, bem como de acordo com os elementos técnicos da contratação. Os materiais e equipamentos devem ser similares em características e padrão de qualidade aos produtos e/ou às marcas de referência indicados.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Tabela I - Especificação dos Equipamentos e Serviços, com valores já Instalados e Configurados.

Item	*Central de Monitoramento, localizado na Delegacia de Polícia Militar - Lat 5°32'18.18"S Lon 35°49'9.03"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 919,44	R\$ 919,44	
	1	Und	Rádio Outdoor / Frequência nominal da CPU QCA9557 720 MHz / RAM 128 MB / Armazenamento Flash 16 MB / 5 Portas 10/100/1000 Mbit/s Gigabit Ethernet com Auto-MDI/X / Wireless QCA9892, wireless built-in 5 GHz 802.11ac, 2 Canais / Frequência Internacional 5150 MHz-5875 MHz / Entrada de Alimentação PoE Passivo suportada 12 V - 57 V / Consumo máximo de energia 14W / Ganho de antena DBI 7,5 / Angulo H 360° / Número de portas USB 1 / Temperatura de Operação -40° a 70°C / Nível de licença 4 / Sistema operacional RouterOS / Homologado FCC - Garantia 12 meses.	R\$ 1.911,57	R\$ 1.911,57	
	1	Und	Rádio CPU QCA9557 / Processador de rede de 720MHz / Memória interna de 128MB DDR2 / Ethernet Uma porta / Gigabit com SFP Auto-MDI / X SFP 1x SFP / Wireless QCA9882 5GHz 802.11ac / disponível Extras Beeper, LEDs de sinal e status, sensores de tensão e temperatura / Canais suportados 20/40 / 80MHz / Expansão Porta USB 2.0, 1x Slot MiniPCIe, slot SIM (requer placa mini PCI 3g) / Entrada de energia PoE em: 8-30V DC em Ether1 (não 802.3af) / Condições de operação -40C a +70C testadas. / Gabinete selado IP66 / Consumo 17W / Peso: 865g / Licença Level4 / adaptador 24V 1.2A, injetor PoE, parafusos de montagem miniPCIe, montagem em trilho DIN, anel de montagem em metal, 2 circuitos de montagem em plástico / Cadeia dupla Conectores 2x Faixa de frequência 4920-6100 MHz / /Tx de Transmissão faixa de operação limitada por regulamentos do país / Homologado pela Anatel / Garantia 12 meses.	R\$ 2.589,54	R\$ 2.589,54	
	1	Und	Antena Parabólica Faixa de Frequência de 4.7-5.875 GHz / Ganho 30 dBi / Polarização Dual (Vertical e Horizontal) / 3dB Largura do feixe +/- 2.5 graus/ Padrões Em conformidade com EN 302 326 DN1, DN2, DN3, DN5 VSWR ≤ 1,4 typ, ≤ 1,8 max Porta para porta Isolation> 40dB / polarização cruzada de 30 dB> 40 dB / Potência 100 watts / Impedância 50 ohms / Faixa de ajuste de elevação +/- 20 graus (MTAD-5G-30D3) / Diâmetro x Profundidade 70 x 45 cm / versão padrão Refletor Alumínio / Classificação externa ETSI EN 300 019-2-4 / Sobrevivência ao vento 201kph / Carga eólica (125 mph) 181,4 kg / Temperatura de operação -50 ° C a 80 ° C (-49 ° F a 158 ° F) Faixa de diâmetro de montagem em poste (MTAD-5G-30D3): 3 a 7 cm.	R\$ 1.851,09	R\$ 1.851,09	
	1	Und	Rack de Piso, Dimensões: 24U (60L x 120A x 57P) cm, chapa de aço galvanizado, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, porta frontal dupla em acrílico e abertura de portas laterais e traseira individuais, Fechamento com 2 travas e sistema com fechamento com	R\$ 2.520,88	R\$ 2.520,88	R\$ 44.074,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		chaves independentes.		
4	Und	Bandeja para Racks 24U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Piso.	R\$ 145,07	R\$ 580,29
1	Und	Calha P/ Rack 20U / 8 Tomadas 2P+T / 3x1x2,5m / 10A / Compatível com Rack Piso.	R\$ 145,08	R\$ 145,08
1	Und	Roteador 10 Portas Ethernet 10/100/1000 "PoE out Sim (porta 10)", / 1 Porta SFP / 1 portas USB 3.0 Tipo A / Porta serial RJ45 / Frequência da CPU: 1.4 GHz / Contagem de núcleos da CPU 2 / Tamanho de armazenamento: 128 MB / Memória RAM: 1 GB / Tipo de armazenamento: NAND / CPU: IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0 / Arquitetura: ARM 32bit / Nível de licença 5 / sistema operativo RouterOS / Número de inputs DC: 2 (DC jack, PoE-IN) / Tensão de entrada suportada 10 V - 30 V / / Consumo máximo: 10W / Monitor de Voltagem Sim / Monitor de temperatura PCB Sim / Temperatura de operação: -30 + 70 C / Homologado / Garantia 12 Meses.	R\$ 2.352,03	R\$ 2.352,03
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 620,25	R\$ 620,25
1	Und	Nobreak - Potência 1500 VA / 1050 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 9 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 2 A, Engate para conexão de bateria externa, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 meses.	R\$ 2.559,52	R\$ 2.559,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Gravador de Imagem - Entrada de Vídeo / Áudio entrada de vídeo IP: 32 ch Entrada de áudio bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1kΩ) Rede Largura de banda de saída: 160 Mbps Conexão remota: 128 Largura de banda de entrada: 256 Mbps Saída de Vídeo / Audio Saída HDMI: 1-ch, resolução: 4K (3840 * 2160) / 60Hz, 4K (3840 * 2160) / 30Hz, 1920 * 1080P / 60Hz, 1600 * 1200/60 Hz, 1280 * 1024/60 Hz, 1280 * 720/60 Hz, 1024 * 768 / 60Hz Resolução de gravação: 8MP / 6MP / 5MP / 3MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF Saída de áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1kΩ) Reprodução Síncrona: 16 ch Saída VGA: 1-ch, resolução: 1920 * 1080P / 60Hz, 1280 * 1024 / 60Hz, 1280 * 720 / 60Hz, 1024 * 768 / 60Hz Decodificação Visualização ao vivo / reprodução: 8MP / 6MP / 5MP / 3MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF Capacidade: 8-ch @ 1080p Disco rígido SATA: 4 interfaces SATA para 4HDDs Capacidade: Capacidade de até 6 TB para cada HDD Interface externa Interface de rede: 2 interfaces Ethernet auto-adaptáveis RJ-45 10/100 / 1000Mbps Interface Serial: RS-232; RS-485; Interface USB: Painel frontal: 2 × USB 2.0 Painel traseiro: 1 × USB 3.0 Entrada de alarme: 16 ch Saída de alarme: 4-ch Geral Fonte de Alimentação: 100 a 240 VAC Consumo (sem disco rígido e POE): ≤20 W Temperatura de trabalho: -10 °C ~ +55 °C (+14 °F ~ + 131 °F) Umidade de trabalho: 10% ~ 90% Chassis: Chassi de 1,5 pol. Montado em rack de 19 pol. / Garantia 12 meses.	R\$ 9.764,40	R\$ 9.764,40
2	Und	Disco Rígido Exclusivo Para CFTV HD 6TB - Taxa transferência 6 Gb/s - Compatível com Gravador de Imagem. Garantia 3 Anos.**	R\$ 1.831,10	R\$ 1.831,10
1	Und	Mesa Controladora para Câmera Speed Dome / Entrada e Saída de áudio / 1 conexão de rede RJ45 10M / 100M / 1000M / 1 conexão RS-232 / 1 conexão RS-485 / 1 conexão USB / 1 conexão USB2.0; Visor LCD: 800 × 480 / Alimentação 12 VDC / Garantia 12 meses.	R\$ 12.829,68	R\$ 12.829,68
4	Und	**CAMERA IP 2MP / Sensor 1 / 2.8 " Progressiva / Min. Iluminação Cor: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0 Lux com IR Velocidade do obturador 1/3 s a 1/100, 000 s, / suporte para obturador lento / 2.8 mm @ F2.0, Horizontal 105.8 °, 4 mm @ F2.2, Horizontal 83.6 ° 6 mm @ F2.0, Horizontal 55 ° Montagem da lente M12 Dia & Noite Filtro de corte IR com auto interruptor Ajuste de 3 Eixos (Suporte) Pan: 0 ° a 360 °, inclinação: -90 ° a 90 °, rotação: 0 ° a 360 ° 3D DNR / WDR / Compressão de Vídeo Digital WDR Padrão de Compressão Stream principal: H.264 + / H.264 Stream secundário: H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil de linha de base e principal / bits de vídeo 32 Kbps a 8 Mbps / Imagem Max. Resolução 1920 × 1080 / Stream Principal Máx. Taxa de fotogramas 50Hz: 25fps @ (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps @ (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) Stream Secundário máx. FPS 50 Hz: 25 fps @ (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288, 320 × 240) 60 Hz: 30 fps @ (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240, 320 × 240) Configurações de imagem Brilho, saturação, contraste, a nitidez pode ser ajustada via navegador da web ou software cliente / BLC (área configurável), região de interesse (suporte 1 região fixa) Network Network Storage	R\$ 372,69	R\$ 1.490,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Detecções NAS (NFS, SMB / CIFS) Detecção de movimento Alarmes Vídeo adulteração, rede desconectada, endereço IP em conflito / TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP PPPoE, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour Padrão ONVIF (PERFIL S, PERFIL G) , ISAPI / Função Anti-flicker, pulsação, espelho, proteção por senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP Interface Interface de Comunicação 1 Porta Ethernet auto-adaptável RJ45 10M / 100M. / Condições Gerais de Operação -30 ° C a 60 ° C, umidade: 95% ou menos (sem condensação) / Fonte de alimentação 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af) Consumo de energia Pressão máx. 5 W / 6,5 W (PoE) / IP67 / Garantia 12 meses.				
	1	Und	Cabo HDMI 2.0 - HD 4K@50/60 3D - 10 metros - Resolução 576I, 576B, 720I, 720P, 1080I, 1080P e 2160P - 4k@60HZ - Velocidade de transmissão 18 Gbps à 600mhz.	R\$ 139,08	R\$ 139,08	
	1	Und	Extensores de USB 30m	R\$ 139,08	R\$ 139,08	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses. ** Poderá ser solicitado para esta câmeras lentes fixas de 2.8mm ou 4mm.						
2	*Ponto de Monitoramento Cruzamento / Semaforo Praça João Câmara - Lat 5°32'22.20"S Lon 35°49'7.02"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,40	R\$ 932,40	
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio / a faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,60	R\$ 1.206,60	
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,65	R\$ 605,65	R\$ 15.915,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 146,99	R\$ 146,99
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ± 5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 $\times$ 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 $\times$ 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.657,82	R\$ 2.657,82
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤ 63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 628,89	R\$ 628,89
1	Und	Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16 $\times$ Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automatico/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32 $\times$ zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8	R\$ 7.579,50	R\$ 7.579,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

			Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.			
	1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,35	R\$ 276,35	
	1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,50	R\$ 1.881,50	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.						
3	*Ponto de Monitoramento Igreja Católica - Lat 5°32'19.76"S Lon 35°48'57.64"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$	R\$ 147,01	R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

			147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ± 5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 $\times$ 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 $\times$ 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤ 63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04



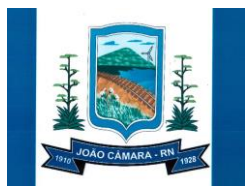
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	CAMERA IP SPEED DOME Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " Min. Iluminação Cor: 0,005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR Balanço de Branco Automático / Manual / ATW (Balanço de branco com rastreamento automático) / Interno / Externo / Fluorescente Lâmpada / lâmpada de sódio / Ganho Auto / Manual / Hora do obturador 50Hz: 1/1 sa 1/30.000 s 60Hz: 1/1 sa 1/30.000 s Dia noite Filtro de corte IR Zoom digital 16 × / Máscara de Privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis / Modo de foco Automático / Semi-automático / Manual / WDR 120 dB WDR / Comprimento focal 4,8 mm a 153 mm, zoom óptico de 32 × / Velocidade de zoom Aprox. 5,6 s (lente óptica, teleobjetiva) / Campo de visão Campo de visão horizontal: 55,6 ° a 2,04 ° (Wide-Tele) Campo de visão vertical: 32,4 ° a 1,14 ° (Wide-Tele) / Campo de visão diagonal: 63 ° a 2,34 ° (Wide-Tele) / Distância de trabalho /10 mm a 1500 mm (grande angular) / Faixa de Abertura F1.2 a F4.4 / Distância IR 150 m / IR inteligente / PTZ Faixa de movimento (Pan) 360 ° sem fim / Velocidade de Pan Configurável, de 0,1 ° / s / sa 120 ° / s / Velocidade predefinida: 120 ° / s / Faixa de movimento (inclinação) De - 15 ° a 90 ° (inversão automática) / Velocidade de inclinação Configurável, de 0,1 ° / s / sa 80 ° / s / Velocidade predefinida: 80 ° / s / Zoom proporcional / Predefinições 300 / Patrol Scan 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha / Digitalização de Padrões 4 digitalizações de padrões, tempo de gravação superior a 10 minutos para cada digitalização / Memória de desligamento / Ação do parque Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalizar Posicionamento 3D /Exibição de posição PTZ / Congelamento predefinido / Tarefa agendada / Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalização / reinicialização da cúpula / ajuste da cúpula / saída auxiliar / Padrão de compressãoCompressão de vídeo Fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 Sub-fluxo: H.265 / H.264 / MJPEGTerceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil da linha de base / Perfil principal / Alto perfil / H.264 + / Tipo H.265 / Perfil principal H.265 + / Taxa de bits do vídeo 256 Kbps a 16384 Kbps Compressão de áudio / G.711alaw / G.711ulaw / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM / Taxa de bits do áudio G.711alaw / G.711ulaw: 64 Kbps / G.722.1 / G.726: 16 Kbps / MP212 / PCM: 32 Kbps a 160 Kbps / SVC / Detecção de Movimento, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção / Detecção de Intrusão, Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Entrada de Região, Saída de Região / Detecção de Remoção de Objetos, Detecção Automática de Bagagem, Exceção de Áudio / Detecção Registro inteligente / ANR Reabastecimento Automático de Rede), Dual-VCA ROI / O fluxo principal, o sub-fluxo e o terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas. Máx. Resolução 1920 × 1080 /Convencional 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 50fps (1280 × 960,	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09
---	-----	--	-----------------	-----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60fps (1280 × 960, 1280 × 720) Sub-Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro fluxo 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional / Armazenamento em rede Slot de cartão de memória embutido, suporte Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), NA / Ligação de alarme Ações de alarme, como Predefinição, Varredura de patrulha, Varredura de padrão, Gravação de gatilho, Alarme de gatilho Saída, Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP / Cartão de Memória / NAS, Enviar Email, etc. / Protocolos /IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP / IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour / API / ONVIF (perfil S, perfil G, perfil T), ISAPI, SDK / Visualização ao vivo ultânea Até 20 canais / Usuário / Host / Até 32 usuários / 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança / Autenticação de usuário (ID e PW), autenticação de host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; / Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP / Cliente / Navegador da Web / IE 8 a 11, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ / Interface de Rede / 1 Ethernet RJ45 10 M / 100 M, Hi-PoE / Áudio 1-CH de entrada de áudio, 2-2,4 V [p], 1 K Ω ± 10% / Saída de áudio de 1 canal, nível de linha, impedância: 600 Ω / Alarme / Entrada de alarme de 2 canais / saída de alarme de 1 canal / Idioma (Navegador da Web Acesso) / 32 idiomas / Inglês, português (Brasil) / Energia 24 VCA e Hi-PoE Máx .: 30 W, incluindo máx. 10W para IR / Temperatura de trabalho -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) / Umidade de trabalho ≤ 90% / Nível de proteção Padrão IP66, proteção contra raios de 4000V, proteção contra surtos e transiente de tensão / Proteção Material ADC 12, PC, PC + 10% GF / Garantia de 12 Meses				
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37		
1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64		
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.						
4	*Ponto de Monitoramento Banco do Brasil - Lat 5°32'21.09"S Lon 35°49'2.62"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	R\$ 15.911,03



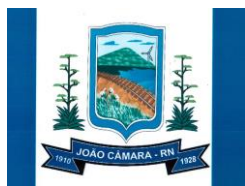
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME / Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16x Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automatico/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32x zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
*Ponto de Monitoramento COHAB - Lat 5°32'43.88"S Lon 35°48'55.62"O					
Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normalizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
					R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME / Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16x Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automático/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32x zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
*Ponto de Monitoramento Estação Ferrea - Lat 5°32'29.76"S Lon 35°49'6.53"O					
Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " Min. Iluminação Cor: 0,005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR Balanço de Branco Automático / Manual / ATW (Balanço de branco com rastreamento automático) / Interno / Externo / Fluorescente Lâmpada / lâmpada de sódio / Ganho Auto / Manual / Hora do obturador 50Hz: 1/1 sa 1/30.000 s 60Hz: 1/1 sa 1/30.000 s Dia noite Filtro de corte IR Zoom digital 16 x / Máscara de Privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis / Modo de foco Automático / Semi-automático / Manual / WDR 120 dB WDR / Comprimento focal 4,8 mm a 153 mm, zoom óptico de 32 x / Velocidade de zoom Aprox. 5,6 s (lente óptica, teleobjetiva) / Campo de visão Campo de visão horizontal: 55,6 ° a 2,04 ° (Wide-Tele) Campo de visão vertical: 32,4 ° a 1,14 ° (Wide-Tele) / Campo de visão diagonal: 63 ° a 2,34 ° (Wide-Tele) / Distância de trabalho /10 mm a 1500 mm (grande angular) / Faixa de Abertura F1.2 a F4.4 / Distância IR 150 m / IR inteligente / PTZ Faixa de movimento (Pan) 360 ° sem fim / Velocidade de Pan Configurável, de 0,1 ° / s / sa 120 ° / s / Velocidade predefinida: 120 ° / s / Faixa de movimento (inclinação) De -15 ° a 90 ° (inversão automática) / Velocidade de inclinação Configurável, de 0,1 ° / s / sa 80 ° / s / Velocidade predefinida: 80 ° / s / Zoom proporcional / Predefinições 300 / Patrol Scan 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha / Digitalização de Padrões 4 digitalizações de padrões, tempo de gravação superior a 10 minutos para cada digitalização / Memória de desligamento / Ação do parque Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalizar Posicionamento 3D /Exibição de posição PTZ / Congelamento predefinido / Tarefa agendada / Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalização / reinicialização da cúpula / ajuste da cúpula / saída auxiliar / Padrão de compressãoCompressão de vídeo Fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 Sub-fluxo: H.265 / H.264 /	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

MJPEGTerceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil da linha de base / Perfil principal / Alto perfil / H.264 + / Tipo H.265 / Perfil principal H.265 + / Taxa de bits do vídeo 256 Kbps a 16384 Kbps Compressão de áudio / G.711alaw / G.711ulaw / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM / Taxa de bits do áudio G.711alaw / G.711ulaw: 64 Kbps / G.722.1 / G.726: 16 Kbps / MP212 / PCM: 32 Kbps a 160 Kbps / SVC / Detecção de Movimento, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção / Detecção de Intrusão, Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Entrada de Região, Saída de Região / Detecção de Remoção de Objetos, Detecção Automática de Bagagem, Exceção de Áudio / Detecção Registro inteligente / ANR Reabastecimento Automático de Rede), Dual-VCA ROI / O fluxo principal, o sub-fluxo e o terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas. Máx. Resolução 1920 × 1080 /Convencional 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 50fps (1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60fps (1280 × 960, 1280 × 720) Sub-Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro fluxo 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional / Armazenamento em rede Slot de cartão de memória embutido, suporte Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), NA / Ligação de alarme Ações de alarme, como Predefinição, Varredura de patrulha, Varredura de padrão, Gravação de gatilho, Alarme de gatilho Saída, Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP / Cartão de Memória / NAS, Enviar Email, etc. / Protocolos /IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP / IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour / API / ONVIF (perfil S, perfil G, perfil T), ISAPI, SDK / Visualização ao vivo ultânea Até 20 canais / Usuário / Host / Até 32 usuários / 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança / Autenticação de usuário (ID e PW), autenticação de host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; / Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP / Cliente / Navegador da Web / IE 8 a 11, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ / Interface de Rede / 1 Ethernet RJ45 10 M / 100 M, Hi-PoE / Áudio 1-CH de entrada de áudio, 2-2,4 V [p], 1 K Ω $\pm$ 10% / Saída de áudio de 1 canal, nível de linha, impedância: 600 Ω / Alarme / Entrada de alarme de 2 canais / saída de alarme de 1 canal / Idioma (Navegador da Web Acesso) / 32 idiomas / Inglês, português (Brasil) / Energia 24 VCA e Hi-PoE Máx .: 30 W, incluindo máx. 10W para IR / Temperatura de trabalho -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) / Umidade de trabalho $\leq$ 90% / Nível de proteção Padrão IP66, proteção contra raios de 4000V, proteção contra surtos e transiente de tensão / Proteção Material ADC 12, PC, PC + 10% GF / Garantia de 12 Meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

	1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37	
	1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.						
7	*Ponto de Monitoramento Saída Bento Fernandes Ginásio - Lat 5°32'41.28"S Lon 35°49'8.78"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 927,01	R\$ 927,01	R\$ 27.709,84
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim / Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 602,26	R\$ 602,26	
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 146,20	R\$ 146,20	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ± 5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 $\times$ 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 $\times$ 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.642,86	R\$ 2.642,86	
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤ 63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 619,51	R\$ 619,51	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

2	Und	CAMERA IP 2MP LPR / Sensor de imagem 1 / 1,8 " CMOS de varredura progressiva / Min. Cor da iluminação: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.0027 Lux @ (F1.4, AGC ON), 0 Lux com IR / Velocidade do obturador de 1 a 1 / 100.000 s, suporta obturador lento / 2,8 mm a 12 mm, F1.4, campo de visão horizontal: 92 ° a 32 ° / 8 mm a 32 mm, F1.6, campo de visão horizontal: 42 ° a 13,5 ° / Unidade CC com íris automática / Filtro de corte IR Dia & Noite com detector magnético / 3D DNR / WDR 120Db / Compressão Fluxo principal: H.264 MPEG4 / Sub stream: H.264 MPEG4 MJPEG / Terceiro fluxo: H.264 MPEG4 MJPEG / Perfil de linha de base do tipo H.264 / perfil principal / perfil alto Suporte para H.264 + / Taxa de bits de vídeo de 32 Kbps a 16 Mbps / Compressão de áudio (-S) G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 Taxa de bits de áudio (-S) 64Kbps (G.711) / 16Kbps (G.722.1) / 16Kbps (G.726) / 32-160Kbps (MP2L2) / Max. Resolução 1920 × 1080 / Max. Taxa de quadros 50 Hz: 50 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60 Hz: 60 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) / Sub stream Max. Taxa de quadros 50 Hz: 25 fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro Fluxo Max. Taxa de quadros 50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) / BLC / 3D DNR / Defog / EIS, saturação, brilho, contraste, nitidez ajustável pelo software cliente ou pela Web browser Região de interesse Suporte 4 região fixa para cada fluxo e rastreamento dinâmico Suporte ao Cropping de Destino Comutador Dia / Noite Automático / Programado / Disparado por Alarme In (-S) Sobreposição de imagem A imagem do LOGO pode ser sobreposta em vídeo com formato 128 × 128 24bit bmp Tráfego Rodoviário e Detecção de Veículos / Taxa de captura> 99% / Taxa de Reconhecimento> 98% Velocidade do veículo Suporte Velocidade do veículo abaixo de 120 km / 4 linhas suportadas. / Captura de apoio à direção e reconhecimento de veículos que se aproximam e saem / Lista Branca e Negra de até 2048 / Suporte para armazenamento em rede Cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Trigger de Alarme Tráfego rodoviário, detecção de movimento, alarme de adulteração de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, HDD completo, erro de HDD Protocolos TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 Função geral redefinição de uma tecla, anti-flicker, três fluxos, heartbeat, proteção por senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP, espelho / ONVIF padrão (perfil S, perfil G), ISAPI /Interface de comunicação 1 porta Ethernet RJ45 10M / 100M / Áudio (-S) Com o modelo -S: 1 entrada de áudio (line in / mic in), 1 saída de áudio / Alarme (-S) Com o modelo -S: 1 entrada, 1 saída / Saída de vídeo 1Vp-p saída composta	R\$ 10.786,10	R\$ 21.572,20
---	-----	--	------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

(75 Ω / BNC) / Armazenamento microSD / SDHC / SDXC incorporada, até 128 G / Botão Redefinir Sim / Áudio (-S) / Suporte de filtragem de ruído ambiente / Suporte de E / S de Áudio / Taxa de amostragem de áudio de 16kHz / 32kHz / 44,1kHz / 48kHz / Condições de operação -40 ° C a +60 ° C / Fonte de Alimentação 12 VDC $\pm$ 10%, bloco de terminais / PoE (802.3at, classe 4) / Consumo de energia / 12 VDC, máx. 13,3 W, 1,2 A; PoE, max. 17,6 W, 0,3 A a 0,5 A / IP67 / Garantia 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.

*Ponto de Monitoramento CEMEI Fanquinha - Lat 5°32'25.26"S Lon 35°49'37.65"O					
Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normalizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	R\$ 15.911,03
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward	R\$ 623,04	R\$ 623,04	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.		
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " Min. Iluminação Cor: 0,005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR Balanço de Branco Automático / Manual / ATW (Balanço de branco com rastreamento automático) / Interno / Externo / Fluorescente Lâmpada / lâmpada de sódio / Ganho Auto / Manual / Hora do obturador 50Hz: 1/1 sa 1/30.000 s 60Hz: 1/1 sa 1/30.000 s Dia noite Filtro de corte IR Zoom digital 16 × / Máscara de Privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis / Modo de foco Automático / Semi-automático / Manual / WDR 120 dB WDR / Comprimento focal 4,8 mm a 153 mm, zoom óptico de 32 × / Velocidade de zoom Aprox. 5,6 s (lente óptica, teleobjetiva) / Campo de visão Campo de visão horizontal: 55,6 ° a 2,04 ° (Wide-Tele) Campo de visão vertical: 32,4 ° a 1,14 ° (Wide-Tele) / Campo de visão diagonal: 63 ° a 2,34 ° (Wide-Tele) / Distância de trabalho /10 mm a 1500 mm (grande angular) / Faixa de Abertura F1.2 a F4.4 / Distância IR 150 m / IR inteligente / PTZ Faixa de movimento (Pan) 360 ° sem fim / Velocidade de Pan Configurável, de 0,1 ° / sa 120 ° / s / Velocidade predefinida: 120 ° / s / Faixa de movimento (inclinação) De -15 ° a 90 ° (inversão automática) / Velocidade de inclinação Configurável, de 0,1 ° / sa 80 ° / s / Velocidade predefinida: 80 ° / s / Zoom proporcional / Predefinições 300 / Patrol Scan 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha / Digitalização de Padrões 4 digitalizações de padrões, tempo de gravação superior a 10 minutos para cada digitalização / Memória de desligamento / Ação do parque Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalizar Posicionamento 3D /Exibição de posição PTZ / Congelamento predefinido / Tarefa agendada / Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalização / reinicialização da cúpula / ajuste da cúpula / saída auxiliar / Padrão de compressãoCompressão de vídeo Fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 Sub-fluxo: H.265 / H.264 / MJPEGTerceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil da linha de base / Perfil principal / Alto perfil / H.264 + / Tipo H.265 / Perfil principal H.265 + / Taxa de bits do vídeo 256 Kbps a 16384 Kbps Compressão de áudio / G.711alaw / G.711ulaw / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM / Taxa de bits do áudio G.711alaw / G.711ulaw: 64 Kbps / G.722.1 / G.726:	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		16 Kbps / MP212 / PCM: 32 Kbps a 160 Kbps / SVC / Detecção de Movimento, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção / Detecção de Intrusão, Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Entrada de Região, Saída de Região / Detecção de Remoção de Objetos, Detecção Automática de Bagagem, Exceção de Áudio / Detecção Registro inteligente / ANR Reabastecimento Automático de Rede), Dual-VCA ROI / O fluxo principal, o sub-fluxo e o terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas. Máx. Resolução 1920 × 1080 /Convencional 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 50fps (1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60fps (1280 × 960, 1280 × 720) Sub-Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro fluxo 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional / Armazenamento em rede Slot de cartão de memória embutido, suporte Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), NA / Ligação de alarme Ações de alarme, como Predefinição, Varredura de patrulha, Varredura de padrão, Gravação de gatilho, Alarme de gatilho Saída, Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP / Cartão de Memória / NAS, Enviar Email, etc. / Protocolos /IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP / IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour / API / ONVIF (perfil S, perfil G, perfil T), ISAPI, SDK / Visualização ao vivo ultânea Até 20 canais / Usuário / Host / Até 32 usuários / 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança / Autenticação de usuário (ID e PW), autenticação de host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; / Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP / Cliente / Navegador da Web / IE 8 a 11, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ / Interface de Rede / 1 Ethernet RJ45 10 M / 100 M, Hi-PoE / Áudio 1-CH de entrada de áudio, 2-2,4 V [p], 1 K Ω $\pm$ 10% / Saída de áudio de 1 canal, nível de linha, impedância: 600 Ω / Alarme / Entrada de alarme de 2 canais / saída de alarme de 1 canal / Idioma (Navegador da Web Acesso) / 32 idiomas / Inglês, português (Brasil) / Energia 24 VCA e Hi-PoE Máx .: 30 W, incluindo máx. 10W para IR / Temperatura de trabalho -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) / Umidade de trabalho $\leq$ 90% / Nível de proteção Padrão IP66, proteção contra raios de 4000V, proteção contra surtos e transiente de tensão / Proteção Material ADC 12, PC, PC + 10% GF / Garantia de 12 Meses		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37
1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

junção da Articulação, Extremidade final com furagem
conforme câmera Speed Dome

* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.

***Ponto de Monitoramento Campo Grande SESI - Lat 5°32'11.46"S Lon 35°49'18.25"O**

Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
					R\$ 15.911,03



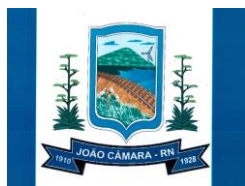
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " Min. Iluminação Cor: 0,005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR Balanço de Branco Automático / Manual / ATW (Balanço de branco com rastreamento automático) / Interno / Externo / Fluorescente Lâmpada / lâmpada de sódio / Ganho Auto / Manual / Hora do obturador 50Hz: 1/1 sa 1/30.000 s 60Hz: 1/1 sa 1/30.000 s Dia noite Filtro de corte IR Zoom digital 16 × / Máscara de Privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis / Modo de foco Automático / Semi-automático / Manual / WDR 120 dB WDR / Comprimento focal 4,8 mm a 153 mm, zoom óptico de 32 × / Velocidade de zoom Aprox. 5,6 s (lente óptica, teleobjetiva) / Campo de visão Campo de visão horizontal: 55,6 ° a 2,04 ° (Wide-Tele) Campo de visão vertical: 32,4 ° a 1,14 ° (Wide-Tele) / Campo de visão diagonal: 63 ° a 2,34 ° (Wide-Tele) / Distância de trabalho /10 mm a 1500 mm (grande angular) / Faixa de Abertura F1.2 a F4.4 / Distância IR 150 m / IR inteligente / PTZ Faixa de movimento (Pan) 360 ° sem fim / Velocidade de Pan Configurável, de 0,1 ° / s / sa 120 ° / s / Velocidade predefinida: 120 ° / s / Faixa de movimento (inclinação) De -15 ° a 90 ° (inversão automática) / Velocidade de inclinação Configurável, de 0,1 ° / s / sa 80 ° / s / Velocidade predefinida: 80 ° / s / Zoom proporcional / Predefinições 300 / Patrol Scan 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha / Digitalização de Padrões 4 digitalizações de padrões, tempo de gravação superior a 10 minutos para cada digitalização / Memória de desligamento / Ação do parque Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalizar Posicionamento 3D /Exibição de posição PTZ / Congelamento predefinido / Tarefa agendada / Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalização / reinicialização da cúpula / ajuste da cúpula / saída auxiliar / Padrão de compressãoCompressão de vídeo Fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 Sub-fluxo: H.265 / H.264 /	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

MJPEG Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil da linha de base / Perfil principal / Alto perfil / H.264 + / Tipo H.265 / Perfil principal H.265 + / Taxa de bits do vídeo 256 Kbps a 16384 Kbps Compressão de áudio / G.711alaw / G.711ulaw / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM / Taxa de bits do áudio G.711alaw / G.711ulaw: 64 Kbps / G.722.1 / G.726: 16 Kbps / MP212 / PCM: 32 Kbps a 160 Kbps / SVC / Detecção de Movimento, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção / Detecção de Intrusão, Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Entrada de Região, Saída de Região / Detecção de Remoção de Objetos, Detecção Automática de Bagagem, Exceção de Áudio / Detecção Registro inteligente / ANR Reabastecimento Automático de Rede), Dual-VCA ROI / O fluxo principal, o sub-fluxo e o terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas. Máx. Resolução 1920 × 1080 / Convencional 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 50fps (1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60fps (1280 × 960, 1280 × 720) Sub-Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro fluxo 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional / Armazenamento em rede Slot de cartão de memória embutido, suporte Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), NA / Ligação de alarme Ações de alarme, como Predefinição, Varredura de patrulha, Varredura de padrão, Gravação de gatilho, Alarme de gatilho Saída, Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP / Cartão de Memória / NAS, Enviar Email, etc. / Protocolos / IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP / IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour / API / ONVIF (perfil S, perfil G, perfil T), ISAPI, SDK / Visualização ao vivo última Até 20 canais / Usuário / Host / Até 32 usuários / 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança / Autenticação de usuário (ID e PW), autenticação de host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; / Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP / Cliente / Navegador da Web / IE 8 a 11, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ / Interface de Rede / 1 Ethernet RJ45 10 M / 100 M, Hi-PoE / Áudio 1-CH de entrada de áudio, 2-2,4 V [p], 1 K Ω ± 10% / Saída de áudio de 1 canal, nível de linha, impedância: 600 Ω / Alarme / Entrada de alarme de 2 canais / saída de alarme de 1 canal / Idioma (Navegador da Web Acesso) / 32 idiomas / Inglês, português (Brasil) / Energia 24 VCA e Hi-PoE Máx. : 30 W, incluindo máx. 10W para IR / Temperatura de trabalho -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) / Umidade de trabalho ≤ 90% / Nível de proteção Padrão IP66, proteção contra raios de 4000V, proteção contra surtos e transiente de tensão / Proteção Material ADC 12, PC, PC + 10% GF / Garantia de 12 Meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

	1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37	
	1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.						
*Ponto de Monitoramento Cruzamento da Rua Antônio Honorato com Rua José Câmara - Lat 5°32'9.85"S Lon 35°49'13.83"O						
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
	1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 x 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
10						R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 x 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.		
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME / Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16x Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automático/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32x zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição /	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		CE, UL, RoHS, EN 50102, WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.			
	1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37
	1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
*Ponto de Monitoramento São Francisco - Lat 5°31'49.62"S Lon 35°49'17.87"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normalizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim / Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01
	1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02
11					R\$ 15.911,03



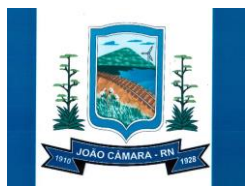
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.		
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME / Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16× Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automatico/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32× zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição /	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		CE, UL, RoHS, EN 50102, WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.			
	1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37
	1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
12	*Ponto de Monitoramento Saída Jandaíra - Lat 5°31'27.92"S Lon 35°49'11.99"O				
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 927,01	R\$ 927,01
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim / Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 602,26	R\$ 602,26
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 146,20	R\$ 146,20
					R\$ 27.709,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ± 5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 $\times$ 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 $\times$ 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.642,86	R\$ 2.642,86	
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤ 63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 619,51	R\$ 619,51	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

2	Und	CAMERA IP 2MP LPR / Sensor de imagem 1 / 1,8 " CMOS de varredura progressiva / Min. Cor da iluminação: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.0027 Lux @ (F1.4, AGC ON), 0 Lux com IR / Velocidade do obturador de 1 a 1 / 100.000 s, suporta obturador lento / 2,8 mm a 12 mm, F1.4, campo de visão horizontal: 92 ° a 32 ° / 8 mm a 32 mm, F1.6, campo de visão horizontal: 42 ° a 13,5 ° / Unidade CC com íris automática / Filtro de corte IR Dia & Noite com detector magnético / 3D DNR / WDR 120Db / Compressão Fluxo principal: H.264 MPEG4 / Sub stream: H.264 MPEG4 MJPEG / Terceiro fluxo: H.264 MPEG4 MJPEG / Perfil de linha de base do tipo H.264 / perfil principal / perfil alto Suporte para H.264 + / Taxa de bits de vídeo de 32 Kbps a 16 Mbps / Compressão de áudio (-S) G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 Taxa de bits de áudio (-S) 64Kbps (G.711) / 16Kbps (G.722.1) / 16Kbps (G.726) / 32-160Kbps (MP2L2) / Max. Resolução 1920 × 1080 / Max. Taxa de quadros 50 Hz: 50 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60 Hz: 60 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) / Sub stream Max. Taxa de quadros 50 Hz: 25 fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro Fluxo Max. Taxa de quadros 50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) / BLC / 3D DNR / Defog / EIS, saturação, brilho, contraste, nitidez ajustável pelo software cliente ou pela Web browser Região de interesse Suporte 4 região fixa para cada fluxo e rastreamento dinâmico Suporte ao Cropping de Destino Comutador Dia / Noite Automático / Programado / Disparado por Alarme In (-S) Sobreposição de imagem A imagem do LOGO pode ser sobreposta em vídeo com formato 128 × 128 24bit bmp Tráfego Rodoviário e Detecção de Veículos / Taxa de captura> 99% / Taxa de Reconhecimento> 98% Velocidade do veículo Suporte Velocidade do veículo abaixo de 120 km / 4 linhas suportadas. / Captura de apoio à direção e reconhecimento de veículos que se aproximam e saem / Lista Branca e Negra de até 2048 / Suporte para armazenamento em rede Cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Trigger de Alarme Tráfego rodoviário, detecção de movimento, alarme de adulteração de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, HDD completo, erro de HDD Protocolos TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 Função geral redefinição de uma tecla, anti-flicker, três fluxos, heartbeat, proteção por senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP, espelho / ONVIF padrão (perfil S, perfil G), ISAPI /Interface de comunicação 1 porta Ethernet RJ45 10M / 100M / Áudio (-S) Com o modelo -S: 1 entrada de áudio (line in / mic in), 1 saída de áudio / Alarme (-S) Com o modelo -S: 1 entrada, 1 saída / Saída de vídeo 1Vp-p saída composta	R\$ 10.786,10	R\$ 21.572,20
---	-----	--	------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

(75 Ω / BNC) / Armazenamento microSD / SDHC / SDXC incorporada, até 128 G / Botão Redefinir Sim / Áudio (-S) / Suporte de filtragem de ruído ambiente / Suporte de E / S de Áudio / Taxa de amostragem de áudio de 16kHz / 32kHz / 44,1kHz / 48kHz / Condições de operação -40 ° C a +60 ° C / Fonte de Alimentação 12 VDC $\pm$ 10%, bloco de terminais / PoE (802.3at, classe 4) / Consumo de energia / 12 VDC, máx. 13,3 W, 1,2 A; PoE, max. 17,6 W, 0,3 A a 0,5 A / IP67 / Garantia 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.

*Ponto de Monitoramento Saída Touros / Assunção - Lat 5°31'28.27"S Lon 35°48'35.95"O					
Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normalizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 985,39	R\$ 985,39	R\$ 15.669,51
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.182,81	R\$ 1.182,81	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 593,76	R\$ 593,76	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 144,20	R\$ 144,20	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.605,38	R\$ 2.605,38	
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full	R\$ 610,76	R\$ 610,76	



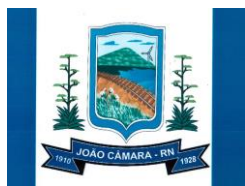
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.		
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME Sensor de imagem CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 " Min. Iluminação Cor: 0,005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR Balanço de Branco Automático / Manual / ATW (Balanço de branco com rastreamento automático) / Interno / Externo / Fluorescente Lâmpada / lâmpada de sódio / Ganho Auto / Manual / Hora do obturador 50Hz: 1/1 sa 1/30.000 s 60Hz: 1/1 sa 1/30.000 s Dia noite Filtro de corte IR Zoom digital 16 × / Máscara de Privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis / Modo de foco Automático / Semi-automático / Manual / WDR 120 dB WDR / Comprimento focal 4,8 mm a 153 mm, zoom óptico de 32 × / Velocidade de zoom Aprox. 5,6 s (lente óptica, teleobjetiva) / Campo de visão Campo de visão horizontal: 55,6 ° a 2,04 ° (Wide-Tele) Campo de visão vertical: 32,4 ° a 1,14 ° (Wide-Tele) / Campo de visão diagonal: 63 ° a 2,34 ° (Wide-Tele) / Distância de trabalho /10 mm a 1500 mm (grande angular) / Faixa de Abertura F1.2 a F4.4 / Distância IR 150 m / IR inteligente / PTZ Faixa de movimento (Pan) 360 ° sem fim / Velocidade de Pan Configurável, de 0,1 ° / sa 120 ° / s / Velocidade predefinida: 120 ° / s / Faixa de movimento (inclinação) De -15 ° a 90 ° (inversão automática) / Velocidade de inclinação Configurável, de 0,1 ° / sa 80 ° / s / Velocidade predefinida: 80 ° / s / Zoom proporcional / Predefinições 300 / Patrol Scan 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha / Digitalização de Padrões 4 digitalizações de padrões, tempo de gravação superior a 10 minutos para cada digitalização / Memória de desligamento / Ação do parque Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalizar Posicionamento 3D /Exibição de posição PTZ / Congelamento predefinido / Tarefa agendada / Predefinição / varredura padrão / varredura de patrulha / varredura automática / varredura de inclinação / varredura aleatória / varredura de quadro / panorama / Digitalização / reinicialização da cúpula / ajuste da cúpula / saída auxiliar / Padrão de compressãoCompressão de vídeo Fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264 Sub-fluxo: H.265 / H.264 / MJPEGTerceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil da linha de base / Perfil principal / Alto perfil / H.264 + / Tipo H.265 / Perfil principal H.265 + / Taxa de bits do vídeo 256 Kbps a 16384 Kbps Compressão de áudio / G.711alaw / G.711ulaw / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM / Taxa de bits do áudio G.711alaw / G.711ulaw: 64 Kbps / G.722.1 / G.726: 16 Kbps / MP212 / PCM: 32 Kbps a 160 Kbps / SVC /	R\$ 7.429,54	R\$ 7.429,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Detecção de Movimento, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção / Detecção de Intrusão, Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Entrada de Região, Saída de Região / Detecção de Remoção de Objetos, Detecção Automática de Bagagem, Exceção de Áudio / Detecção Registro inteligente / ANR Reabastecimento Automático de Rede), Dual-VCA ROI / O fluxo principal, o sub-fluxo e o terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas. Máx. Resolução 1920 × 1080 /Convencional 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 50fps (1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60fps (1280 × 960, 1280 × 720) Sub-Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro fluxo 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional / Armazenamento em rede Slot de cartão de memória embutido, suporte Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), NA / Ligação de alarme Ações de alarme, como Predefinição, Varredura de patrulha, Varredura de padrão, Gravação de gatilho, Alarme de gatilho Saída, Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP / Cartão de Memória / NAS, Enviar Email, etc. / Protocolos /IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP / IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour / API / ONVIF (perfil S, perfil G, perfil T), ISAPI, SDK / Visualização ao vivo ultânea Até 20 canais / Usuário / Host / Até 32 usuários / 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança / Autenticação de usuário (ID e PW), autenticação de host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; / Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP / Cliente / Navegador da Web / IE 8 a 11, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ / Interface de Rede / 1 Ethernet RJ45 10 M / 100 M, Hi-PoE / Áudio 1-CH de entrada de áudio, 2-2,4 V [p], 1 K Ω $\pm$ 10% / Saída de áudio de 1 canal, nível de linha, impedância: 600 Ω / Alarme / Entrada de alarme de 2 canais / saída de alarme de 1 canal / Idioma (Navegador da Web Acesso) / 32 idiomas / Inglês, português (Brasil) / Energia 24 VCA e Hi-PoE Máx .: 30 W, incluindo máx. 10W para IR / Temperatura de trabalho -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) / Umidade de trabalho $\leq$ 90% / Nível de proteção Padrão IP66, proteção contra raios de 4000V, proteção contra surtos e transiente de tensão / Proteção Material ADC 12, PC, PC + 10% GF / Garantia de 12 Meses		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 271,11	R\$ 271,11
1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem	R\$ 1.846,55	R\$ 1.846,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

conforme câmera Speed Dome

* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.

***Ponto de Monitoramento Hospital - Lat 5°31'46.43"S Lon 35°48'37.38"O**

Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
					R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16x Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automático/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32x zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

15	1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
	* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
	*Ponto de Monitoramento Cruzamento Posto São Mateus x BR406 - Lat 5°32'4.98"S Lon 35°48'54.06"O					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
	1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
	1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
	1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
						R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	CAMERA IP SPEED DOME / Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16x Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automático/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32x zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
*Ponto de Monitoramento Cruzamento Gerônimo Câmara x BR406 - Lat 5°32'12.25"S Lon 35°48'50.69"O					
Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normalizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 /Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
					R\$ 15.911,03



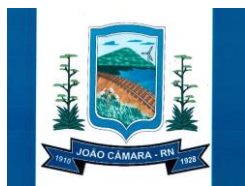
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16× Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automático/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32× zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1º Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2º Stream: H.265/H.264/MJPEG 3º Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
*Ponto de Monitoramento Boa Vista - Lat 5°32'25.18"S Lon 35°48'5.76"O					
Quant	Und		VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 932,47	R\$ 932,47	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 /Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.206,69	R\$ 1.206,69	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 605,69	R\$ 605,69	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 147,01	R\$ 147,01	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.658,02	R\$ 2.658,02	
					R\$ 15.911,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 623,04	R\$ 623,04
1	Und	Câmera Speed Dome / Sensor de imagem 1/2.8" Progressivo scan / Iluminação Min. Colorido: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) P/B: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) Balanço de branco Auto/Manual/Interno/Externo/ Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio ATW/AGC Auto/Manual Até 18dB Tempo do obturador 50Hz: 1/1 s à 1/30,000 s 60Hz: 1/1 s à 1/30,000 s Dia & Noite Filtro de corte IR Zoom Digital 16× Máscara de privacidade 24 máscaras de privacidade programáveis Modo de foco Auto/Semi-automático/Manual WDR 120 dB WDR Lente Comprimento focal 4.3 mm à 137,6 mm, 32× zoom óptico configurável por web browser e/ou VMS Velocidade do Zoom Approx. 5.6 s (lente ótica, wide-tele) Campo de Visão Campo horizontal de visão: 53.6° à 1.99° (Wide-Tele) Campo vertical de visão: 30.4° à 1.14° (Wide-Tele) Campo Diagonal de visão: 63° à 2.34° (Wide-Tele) Distância de trabalho 10 mm à 1500 mm (wide-tele) Faixa de Abertura F1.2 à F4.4 PTZ Faixa de movimento (Pan) 360° contínuo Velocidade do Pan Configurável, de 0.1°/s à 250°/s, Velocidade Pré-Definida: 300°/s Faixa de movimento (inclinação) De -5° à 90° (auto-flip) Velocidade de Inclinação Configurável, de 0.1°/s à 150°/s, Velocidade Pré-Definida: 200°/s Zoom Proporcional Sim Predefinições 300 Varredura de patrulha 8 patrulhas, até 32 Predefinições para cada patrulha Scan Padrão 4 varreduras padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura Desligar Memória Sim Ação Park Predefinição / Varredura de Padrão / / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama Posicionamento 3D Sim Exibição de posição PTZ Sim Preset Freezing Sim Tarefa agendada Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura de Panorama / Reinicialização da Cúpula / Ajuste da Cúpula / Saída Auxiliar Padrão de Compressão Compressão de vídeo 1° Stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264 2° Stream: H.265/H.264/MJPEG 3° Stream: H.265/H.264/MJPEG Tipo H.264 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.264+ Sim Tipo H.265 Perfil da linha de base / perfil principal / perfil alto H.265+ Sim	R\$ 7.580,09	R\$ 7.580,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Video Bitrate 32 Kbps à 16384 Kbps Compressão de áudio G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM Audio Bitrate G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps G.722.1/G.726: 16 Kbps MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps SVC Sim Recursos inteligentes Eventos Básicos Detecção de Movimento, Entrada de Alarme, Saída de Alarme, Detecção de Violação de Vídeo, Exceção Eventos inteligentes Detecção Facial, Detecção de Intrusão, Detecção de Passagem de Linha, Detecção de Entrada de Região, Detecção de Saída de Região, Detecção de Remoção de Objetos, Detecção de Bagagem Desacompanhada Gravação inteligente ANR (reabastecimento automático de rede), Dual-VCA ROI 1º stream, 2º stream, e 3º stream suportam respectivamente quatro áreas fixas. Tracking automático Sim Imagem Resolução Max 1920 × 1080 1º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 2º Stream 50Hz: 25fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) 3º Stream 50Hz: 25fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60Hz: 30fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Melhoria de imagem HLC/BLC/3D DNR/Defog/EIS/ Exposição Regional / Foco Regional /AGC/ATW Rede Armazenamento de Rede Slot de cartão de memória interna, suporta Micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB; NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Ligação de Alarme Ações de alarme, como Notificar Centro de Vigilância, Carregar para FTP, Enviar E-mail, Gravador de Trigger, Linkagem de Gravação e Entrada de Alarme, etc. Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, CoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, SSH, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour API ONVIF (Profile S, Profile G, Profile T), ISAPI, SDK Visualização ao Vivo Simultânea até 20 canais Usuário/Host Até 32 usuários 3 levels: Administrador, Operador e Usuário Medidas de segurança Autenticação do usuário (ID e PW), autenticação do host (endereço MAC); Criptografia HTTPS; Controle de acesso à rede baseado em porta IEEE 802.1x; Filtragem de endereço IP, Chrome 31.0+, Firefox 30.0+, Edge 16.16299+ Interface Interface de alarme 2-ch entrada de alarme e 1-ch saída de alarme Interface de áudio 1-ch entrada de áudio e 1-ch saída de áudio Interface de rede 1 RJ45 10 M/100 M Ethernet, PoE+ (802.3 at, class4) Geral Idioma (Acesso ao Navegador da Web) idiomas. Inglês, Português (Brasil) Alimentação 24 VAC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 22 W Temperatura de trabalho -30°C à 65°C (-22°F à 149°F) Umidade de trabalho ≤ 90% Informação Regulatória FCC, CE, UL, RoHS, EN 50102,WEEE Nível de proteção Padrão IP66, IK10, Proteção contra raios de 4000V, Proteção contra surtos e Proteção contra transientes de tensão Material ADC 12, PC+ABS, PC/PMMA / Garantia de 12 Meses.		
1	Und	Suporte de parede para speed dome em Alumínio com tinta Epox - Suporta carga de 7Kg - Compatível com as câmeras Speed Dome.	R\$ 276,37	R\$ 276,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

1	Und	Braço para Câmera, de Aço Inoxidável, Base com Furagem para poste, comprimento de 1,80m, Articulado na distância de 0,80cm da Base, com Tarugo e parafuso e porca para junção da Articulação, Extremidade final com furagem conforme câmera Speed Dome	R\$ 1.881,64	R\$ 1.881,64	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
*Ponto de Monitoramento Saída Bento Fernandes BR406 - Lat 5°32'29.80"S Lon 35°48'10.68"O					
Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 927,01	R\$ 927,01	
1	Und	Rádio Outdoor Frequência nominal CPU: 600 MHz / Núcleos CPU: 1 / RAM: 64 MB DDR2 / Portas ethernet 10/100: 1 / Arquitetura MIPSBE / Wireless Cartão Onboard dual Canal 5GHz 802.11a/n Atheros AR9344 wireless module; 10kV ESD Proteção RF port. / Frequência de Operação 4920-5920MHz / 300 Mbit/s / Nível licença: 3 / CPU: AR9344 / Sistema Operacional: RouterOS / Extras Reset switch, beeper, USB 2.0 port, Monitor de Voltagem e Temperatura / LEDs Ligado, Ethernet, 5 Níveis de sinal wireless / Consumo máximo: 11W - 24V/ Entrada PoE: Sim /Tensão suportada PoE in: 5-30V DC - 24V DC 0.8A / Temperatura ambiente testada: -30 a 80° C / Regulamentações sem fio A faixa de frequência específica pode ser limitada pelos regulamentos do país / Homologado FCC, CE, ROHS / Garantia 12 Meses.	R\$ 1.199,81	R\$ 1.199,81	
1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 602,26	R\$ 602,26	
1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 146,20	R\$ 146,20	
1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %,	R\$ 2.642,86	R\$ 2.642,86	
					R\$ 27.709,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

		Garantia 12 Meses.		
1	Und	Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV /Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 619,51	R\$ 619,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

2	Und	CAMERA IP 2MP LPR / Sensor de imagem 1 / 1,8 " CMOS de varredura progressiva / Min. Cor da iluminação: 0.002 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.0027 Lux @ (F1.4, AGC ON), 0 Lux com IR / Velocidade do obturador de 1 a 1 / 100.000 s, suporta obturador lento / 2,8 mm a 12 mm, F1.4, campo de visão horizontal: 92 ° a 32 ° / 8 mm a 32 mm, F1.6, campo de visão horizontal: 42 ° a 13,5 ° / Unidade CC com íris automática / Filtro de corte IR Dia & Noite com detector magnético / 3D DNR / WDR 120Db / Compressão Fluxo principal: H.264 MPEG4 / Sub stream: H.264 MPEG4 MJPEG / Terceiro fluxo: H.264 MPEG4 MJPEG / Perfil de linha de base do tipo H.264 / perfil principal / perfil alto Suporte para H.264 + / Taxa de bits de vídeo de 32 Kbps a 16 Mbps / Compressão de áudio (-S) G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 Taxa de bits de áudio (-S) 64Kbps (G.711) / 16Kbps (G.722.1) / 16Kbps (G.726) / 32-160Kbps (MP2L2) / Max. Resolução 1920 × 1080 / Max. Taxa de quadros 50 Hz: 50 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60 Hz: 60 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) / Sub stream Max. Taxa de quadros 50 Hz: 25 fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) Terceiro Fluxo Max. Taxa de quadros 50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240) / BLC / 3D DNR / Defog / EIS, saturação, brilho, contraste, nitidez ajustável pelo software cliente ou pela Web browser Região de interesse Suporte 4 região fixa para cada fluxo e rastreamento dinâmico Suporte ao Cropping de Destino Comutador Dia / Noite Automático / Programado / Disparado por Alarme In (-S) Sobreposição de imagem A imagem do LOGO pode ser sobreposta em vídeo com formato 128 × 128 24bit bmp Tráfego Rodoviário e Detecção de Veículos / Taxa de captura> 99% / Taxa de Reconhecimento> 98% Velocidade do veículo Suporte Velocidade do veículo abaixo de 120 km / 4 linhas suportadas. / Captura de apoio à direção e reconhecimento de veículos que se aproximam e saem / Lista Branca e Negra de até 2048 / Suporte para armazenamento em rede Cartão microSD / SDHC / SDXC (128G), armazenamento local e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR Trigger de Alarme Tráfego rodoviário, detecção de movimento, alarme de adulteração de vídeo, rede desconectada, conflito de endereço IP, login ilegal, HDD completo, erro de HDD Protocolos TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 Função geral redefinição de uma tecla, anti-flicker, três fluxos, heartbeat, proteção por senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP, espelho / ONVIF padrão (perfil S, perfil G), ISAPI /Interface de comunicação 1 porta Ethernet RJ45 10M / 100M / Áudio (-S) Com o modelo -S: 1 entrada de áudio (line in / mic in), 1 saída de áudio / Alarme (-S) Com o modelo -S: 1 entrada, 1 saída / Saída de vídeo 1Vp-p saída composta	R\$ 10.786,10	R\$ 21.572,20
---	-----	--	------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

(75 Ω / BNC) / Armazenamento microSD / SDHC / SDXC incorporada, até 128 G / Botão Redefinir Sim / Áudio (-S) / Suporte de filtragem de ruído ambiente / Suporte de E / S de Áudio / Taxa de amostragem de áudio de 16kHz / 32kHz / 44,1kHz / 48kHz / Condições de operação -40 ° C a +60 ° C / Fonte de Alimentação 12 VDC $\pm$ 10%, bloco de terminais / PoE (802.3at, classe 4) / Consumo de energia / 12 VDC, máx. 13,3 W, 1,2 A; PoE, max. 17,6 W, 0,3 A a 0,5 A / IP67 / Garantia 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados, Identificados, Eletroduto 3/4", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.

***Ponte de Rede Estação Rádio - Lat 5°32'4.59"S Lon 35°48'46.42"O**

Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
1	kit	KIT PARA-RAIO Completo para Altura de 20m "1 Captor Franklin / 1 descida / 1 Sinalizador com foto célula / 1 Suporte para sinalizador foto célula / 10 Suporte simples para cabo com chapa de encosto / 20m Cabo cobre Nú normatizado 25mm / 1 Conector Cabo Haste 5/8" / 1 Haste de Cobre 5/8" x 2,4m.	R\$ 946,96	R\$ 946,96	
1	Und	Rádio Outdoor / Frequência nominal da CPU QCA9557 720 MHz / RAM 128 MB / Armazenamento Flash 16 MB / 5 Portas 10/100/1000 Mbit/s Gigabit Ethernet com Auto-MDI/X / Wireless QCA9892, wireless built-in 5 GHz 802.11ac, 2 Canais / Frequência Internacional 5150 MHz-5875 MHz / Entrada de Alimentação PoE Passivo suportada 12 V - 57 V / Consumo máximo de energia 14W / Ganho de antena DBI 7,5 / Angulo H 360° / Número de portas USB 1 / Temperatura de Operação -40° a 70°C / Nível de licença 4 / Sistema operacional RouterOS / Homologado FCC - Garantia 12 meses.	R\$ 1.965,52	R\$ 1.965,52	
1	Und	Rádio CPU QCA9557 / Processador de rede de 720MHz / Memória interna de 128MB DDR2 / Ethernet Uma porta / Gigabit com SFP Auto-MDI / X SFP 1x SFP / Wireless QCA9882 5GHz 802.11ac / disponível Extras Beeper, LEDs de sinal e status, sensores de tensão e temperatura / Canais suportados 20/40 / 80MHz / Expansão Porta USB 2.0, 1x Slot MiniPCIe, slot SIM (requer placa mini PCI 3g) / Entrada de energia PoE em: 8-30V DC em Ether1 (não 802.3af) / Condições de operação -40C a +70C testadas. / Gabinete selado IP66 / Consumo 17W / Peso: 865g / Licença Level4 / adaptador 24V 1.2A, injetor PoE, parafusos de montagem miniPCIe, montagem em trilho DIN, anel de montagem em metal, 2 circuitos de montagem em plástico / Cadeia dupla Conectores 2x Faixa de frequência 4920-6100 MHz / /Tx de Transmissão faixa de operação limitada por regulamentos do país / Homologado pela Anatel / Garantia 12 meses.	R\$ 2.662,75	R\$ 2.662,75	
1	Und	Antena Parabólica Faixa de Frequência de 4.7-5.875 GHz / Ganho 30 dBi / Polarização Dual (Vertical e Horizontal) / 3dB Largura do feixe +/- 2.5 graus/ Padrões Em conformidade com EN 302 326 DN1, DN2, DN3, DN5 VSWR ≤ 1,4 typ, ≤ 1,8 max Porta para porta Isolation> 40dB / polarização cruzada de 30 dB> 40 dB / Potência 100 watts / Impedância 50 ohms / Faixa de ajuste de elevação +/- 20 graus (MTAD-5G-30D3) / Diâmetro x Profundidade 70 x 45 cm / versão padrão Refletor Alumínio / Classificação externa ETSI EN 300 019-2-4 / Sobrevivência ao vento 201kph / Carga eólica (125 mph) 181,4 kg / Temperatura de operação -50 ° C a 80 ° C (-49 ° F a 158 ° F) Faixa de diâmetro de montagem em poste (MTAD-5G-30D3): 3 a 7 cm.	R\$ 1.907,24	R\$ 1.907,24	R\$ 11.692,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
 Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

	1	Und	Roteador 10 Portas Ethernet 10/100/1000 “PoE out Sim (porta 10)”, / 1 Porta SFP / 1 portas USB 3.0 Tipo A / Porta serial RJ45 / Frequência da CPU: 1.4 GHz / Contagem de núcleos da CPU 2 / Tamanho de armazenamento: 128 MB / Memória RAM: 1 GB / Tipo de armazenamento: NAND / CPU: IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0 / Arquitetura: ARM 32bit / Nível de licença 5 / sistema operativo RouterOS / Número de inputs DC: 2 (DC jack, PoE-IN) / Tensão de entrada suportada 10 V - 30 V / / Consumo máximo: 10W / Monitor de Voltagem Sim / Monitor de temperatura PCB Sim / Temperatura de operação: -30 + 70 C / Homologado / Garantia 12 Meses.	R\$ 614,82	R\$ 614,82	
	1	Und	Rack Externo Dimensões: 6U (55,3L x 37,15A x 34,8P) cm, chapa de aço galvanizado de 1.25mm de espessura, estrutura soldada, pintura a pó eletrostática poliéster de alta resistência, Fechamento com trava robusta e sistema com fechamento com chaves, Sistema de suporte desenvolvido para uso de cinta de aço.	R\$ 153,71	R\$ 153,71	
	1	Und	Bandeja para Racks 6U fechados com 4 pontos de fixação / Compatível com Rack Externo	R\$ 1.024,56	R\$ 1.024,56	
	1	Und	Nobreak - Potência 700 VA / 490 W, Simples conversão senoidal, Entrada Tensão 120/220 V, Frequência de rede 60 Hz ±5 Hz, Cabo de força Plugue tripolar padrão NBR 14136 Fusível rearmável 10 A, Saída Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída 120 V, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Tomadas de saída (NBR 14136) 6 × 10 A, Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA, Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria Descarga até 21 V, Reinício automático no retorno da rede elétrica mesmo com a bateria descarregada, Modo Rede: fusível rearmável, Bateria 2 × 7 Ah Barramento 24 V, Corrente de carga 1 A, Temperatura de operação 0 °C – 40 °C Umidade ambiente 0 – 90 %, Garantia 12 Meses.	R\$ 2.416,98	R\$ 2.416,98	
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.						
20	*Câmera para Aplicação em locais pré-definidos pela Prefeitura					
	Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
	20	Und	CAMERA IP 2MP / Sensor 1 / 2.8 " Progressiva / Min. Iluminação Cor: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0 Lux com IR Velocidade do obturador 1/3 s a 1/100, 000 s, / suporte para obturador lento / 2.8 mm @ F2.0, Horizontal 105.8 °, 4 mm @ F2.2, Horizontal 83.6 ° 6 mm @ F2.0, Horizontal 55 ° Montagem da lente M12 Dia & Noite Filtro de corte IR com auto interruptor Ajuste de 3 Eixos (Suporte) Pan: 0 ° a 360 °, inclinação: -90 ° a 90 °, rotação: 0 ° a 360 ° 3D DNR / WDR / Compressão de Vídeo Digital WDR Padrão de Compressão Stream principal: H.264 + / H.264 Stream secundário: H.264 / MJPEG Tipo H.264 / Perfil de linha de base e principal / bits de vídeo 32 Kbps a 8 Mbps / Imagem Max. Resolução 1920 × 1080 /Stream Principal Máx. Taxa de fotografamas 50Hz: 25fps @ (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) 60Hz: 30fps @ (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720) Stream	R\$ 700,87	R\$ 14.017,40	R\$ 14.017,40



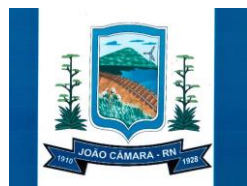
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Secundário máx. FPS 50 Hz: 25 fps @ (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288, 320 × 240) 60 Hz: 30 fps @ (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240, 320 × 240) Configurações de imagem Brilho, saturação, contraste, a nitidez pode ser ajustada via navegador da web ou software cliente / BLC (área configurável), região de interesse (suporte 1 região fixa) Network Network Storage Detecções NAS (NFS, SMB / CIFS) Detecção de movimento Alarmes Vídeo adulteração, rede desconectada, endereço IP em conflito / TCP / IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP PPPoE, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour Padrão ONVIF (PERFIL S, PERFIL G) , ISAPI / Função Anti-flicker, pulsação, espelho, proteção por senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP Interface Interface de Comunicação 1 Porta Ethernet auto-adaptável RJ45 10M / 100M. / Condições Gerais de Operação -30 ° C a 60 ° C, umidade: 95% ou menos (sem condensação) / Fonte de alimentação 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af) Consumo de energia Pressão máx. 5 W / 6,5 W (PoE) / IP67 / Garantia 12 meses. *** Poderá ser solicitado para esta câmeras lentes fixas de 2.8mm ou 4mm.

* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.

***Switch para Aplicação em locais pré-definidos pela Prefeitura**

Quant	Und	Especificações	VI	Sub Total	Total
21	5	Und Switch 5 Portas / Porta RJ-45 PoE de 4 x 10/100 Mbps / 1 Porta RJ-45 10/100M / Protocolo de Rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at / Capacidade de comutação de 1 Gbps /Max. Taxa de encaminhamento de 0,74 Mpps / 1 Portas de alta prioridade / Modo de encaminhamento Store-and-forward Endereço MAC Tabela 1k / Controle de fluxo IEEE 802.3x full duplex / Padrão PoE 4 portas IEEE802.3af (até 15,4 W por porta) ou 2 portas IEEE802.3at (até 30 W por porta) /PoE Power Orçamento 58 W / Distância: 250 m, 10M, CAT 5e / Distância: 100 m / Energia 51 VDC, 1,25 A / Consumo de potência ≤63 W Proteção Contra Surtos 4 kV / Temperatura de trabalho 32 ° F a 104 ° F (0 ° C a 40 ° C) / Umidade de trabalho 10% a 90%, sem condensação / Temperatura de Armazenamento -40 ° F a 158 ° F (-40 ° C a 70 ° C) / Umidade de armazenamento 5% -90% / Garantia 12 meses.	R\$ 596,90	R\$ 2.984,50	R\$ 2.984,50
* Os preços supracitados incluem, Materiais "Insumos - Cabos de Rede Cat5.e, 100% cobre, Proteção UV e Certificados pela Anatel - Cabos Crimpados , Identificados, Eletroduto 3/4 ", Instalação, Montagem, Configuração Completa, Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 Meses.					
Total Global					R\$ 378.416,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Os equipamentos e serviços a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas abaixo da ABNT, ANSI, TIA, EIA, IEC, ASA, FCC, IEEE e suas sucessoras. Na inexistência destas, ou em caráter suplementar, poderão ser adotadas outras normas de entidades reconhecidas internacionalmente, tais como:

NBR-5281 - Condutores elétricos isolados e composto termoplástico polivinílico (PVC) até 600V e 69°C;

NBR-5354 - Requisitos gerais para material de instalações elétricas prediais;

NBR-5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR-5414 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;

NBR-5473 - Instalação Elétrica Predial;

NBR-5354 - Requisitos gerais para materiais de instalações elétricas prediais;

NBR-6150 - Eletrodutos de PVC rígido;

NBR-6120 - Eletrodutos de PVC rígido;

NBR-6146 - Invólucros de equipamentos elétricos - Proteção – Especificação.

A indicação de produto e/ou marca de referência não consiste na preferência por marca, vedada na Lei de Licitações, sendo aceita a oferta de material ou equipamento similar, desde que observado o disposto no item 4.

É de responsabilidade da empresa proponente a comprovação da similaridade do produto ofertado com aquele indicado como referência.

As especificações dos equipamentos e dos materiais indicadas nos elementos técnicos anexos são complementadas/ajustadas pelo disposto na tabela do item 4 acima, prevalecendo, em caso de divergência, as indicadas neste Termo de Referência.

A empresa deverá indicar em sua proposta a marca e/ou modelo, conforme o caso, dos materiais e equipamentos que irá fornecer.

Todos os materiais e equipamentos fornecidos deverão ser novos e de 1º uso.

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços, dentre outros necessários à perfeita consecução do objeto desta contratação:

a) a instalação da infraestrutura necessária ao sistema, incluindo as intervenções no imóvel para passagem de dutos, cabos, etc., e a recomposição das áreas do imóvel que sofrerem tais intervenções (fechamento de alvenaria, reposição de gesso, pintura de superfícies, etc.) “Exceto Postes e/ou Torres para fechamento dos enlace e seus Pontos Elétricos conforme concessionária de Energia”;

b) etiquetagem e Identificação dos pontos de rede e componentes da infraestrutura;;

c) a instalação, a conexão e a configuração dos equipamentos;

d) a empresa deverá fornecer suporte (haste, pendente, etc.) para instalação de câmera, de acordo com as características do ponto de instalação, quando o uso do suporte se mostre necessário ao correto posicionamento da câmera e à obtenção de imagens que melhor atendam à demanda do contratante;

e) a empresa contratada poderá sugerir a alteração de ponto de instalação de câmera, com vistas ao melhor atendimento da demanda do contratante relativamente à área a ser coberta e às imagens a serem obtidas;

f) realização de todos os testes necessários, de modo a comprovar a perfeita funcionalidade do sistema;

g) repasse aos representantes do contratante das instruções necessárias à operacionalização do sistema;

h) prestação de garantia de, no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais e equipamentos contra defeitos de fabricação, ou garantia do fabricante;

i) a garantia prevista objetiva a manutenção do perfeito funcionamento do sistema, e, em caso de problema, no restabelecimento do perfeito funcionamento no menor prazo;

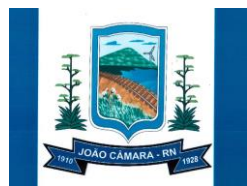
j) a empresa deverá indicar o canal - ou canais - pelo qual o contratante fará o acionamento da garantia (e-mail, sítio na internet, telefone, etc.);

l) a empresa deverá manter o canal de atendimento disponível, ao menos, nos dias úteis, em horário comercial;

m) a empresa deverá iniciar o atendimento à ocorrência em, no máximo, 5 (Cinco) dias úteis, informando ao contratante o problema constatado e a solução aplicada, bem como, o prazo previsto para solução do problema, caso não seja possível solucioná-lo de imediato;

n) a garantia aqui prevista compreende, também, o suporte técnico ao funcionamento do sistema;

O) fornecimento dos materiais necessários à infraestrutura e ao perfeito funcionamento do sistema “Exceto Postes, Torres e Pontos de Energia Elétrica”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

A empresa contratada poderá subcontratar serviços considerados acessórios para a implantação do sistema, tais como: serviços de construção civil (por exemplo: valetagem, abertura de rasgos em alvenaria e gesso para passagem de tubulações, recomposição de alvenaria e gesso, pintura de paredes e etc.).

A empresa deverá informar ao contratante os casos de subcontratação, com indicação da empresa que executará os serviços.

A empresa contratada é a responsável por todos os serviços necessários à implantação do sistema, independentemente de eventual subcontratação.

A empresa contratada deverá entregar o sistema completo e em perfeito funcionamento

5. NORMAS E PROCEIMENTOS

O prazo para execução do objeto contratado será de até 90 (noventa) dias a contar a partir do recebimento da ordem de serviço (após assinatura do termo de contrato).

Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de execução estabelecido, deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para conclusão.

A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante, na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida.

Em caso de denegação da prorrogação do prazo de execução, e caso não cumpra o prazo inicial, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

6. CRITÉRIOS ESPECIFICOS DA AQUISIÇÃO

Todos os equipamentos aqui previstos serão fornecidos com o custo de instalação já previsto no custo total.

Na realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, havendo risco de perda de dados, fica a Empresa CONTRATADA responsável pela gravação de cópia de segurança, e pela restauração dos dados no respectivo equipamento após a execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá apresentar garantias de que os produtos ofertados são de origem comprovada e que possuem garantia do fabricante no território nacional, independente da garantia ofertada pela própria Empresa CONTRATADA;

7. CRITÉRIOS DE CAPACITAÇÃO

A Contratada deverá contemplar em sua Proposta, treinamento para os Operadores de CFTV. O objetivo do treinamento é capacitar para executar as suas tarefas correspondentes, sem necessidade de consulta aos fornecedores. A duração dos treinamentos proposta nestas especificações é apenas uma estimativa mínima, caso os objetivos propostos não sejam alcançados com os pré-requisitos contratuais, o treinamento deverá continuar sem ônus adicional.

O treinamento deverá ser aprovado previamente pelo executor do contrato, no idioma português brasileiro, e deverá estar coerente com os equipamentos contratados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Terá uma duração mínima de 6 (seis) horas-aula ministradas por técnicos, permitindo a efetiva utilização dos recursos destinados ao seu perfil no sistema.

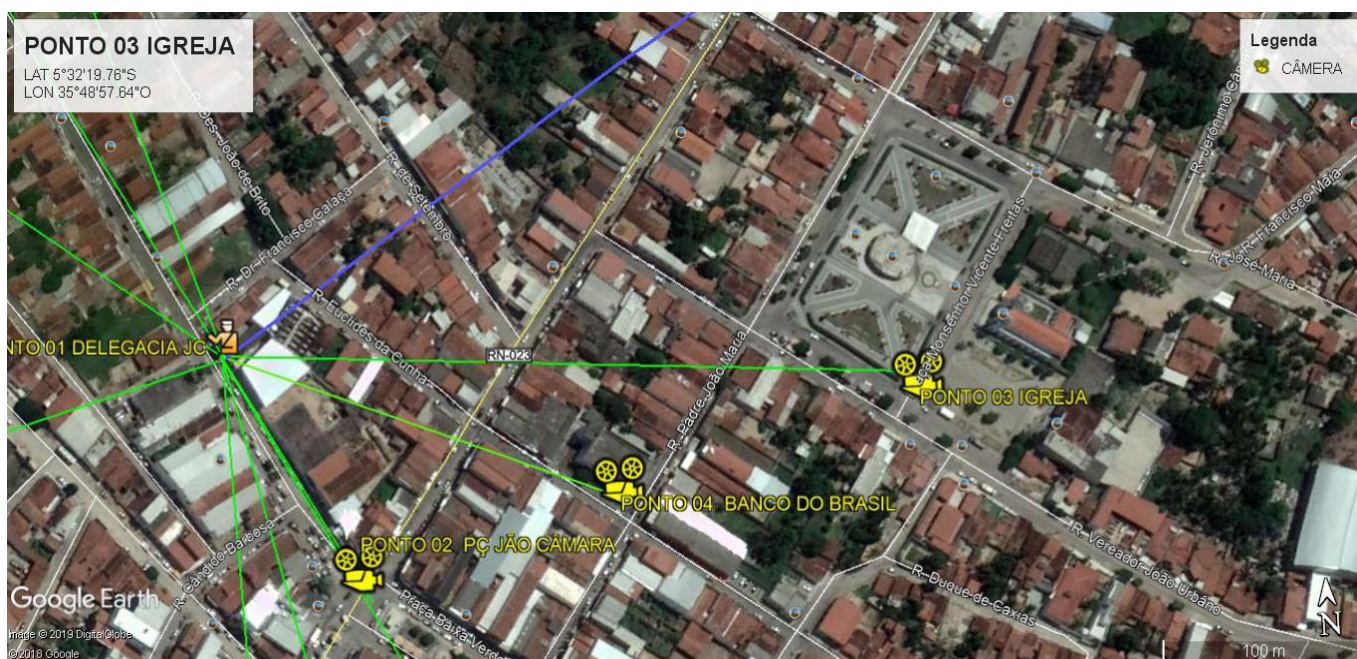
8. LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS

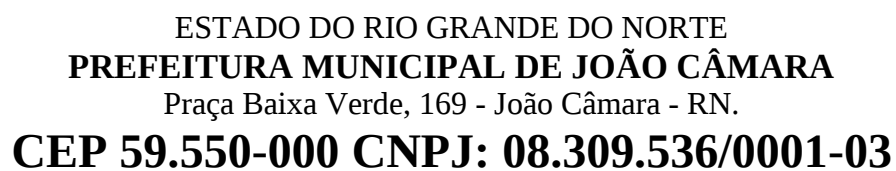
Localização já descrita no Item 4 deste Termo de Referência.





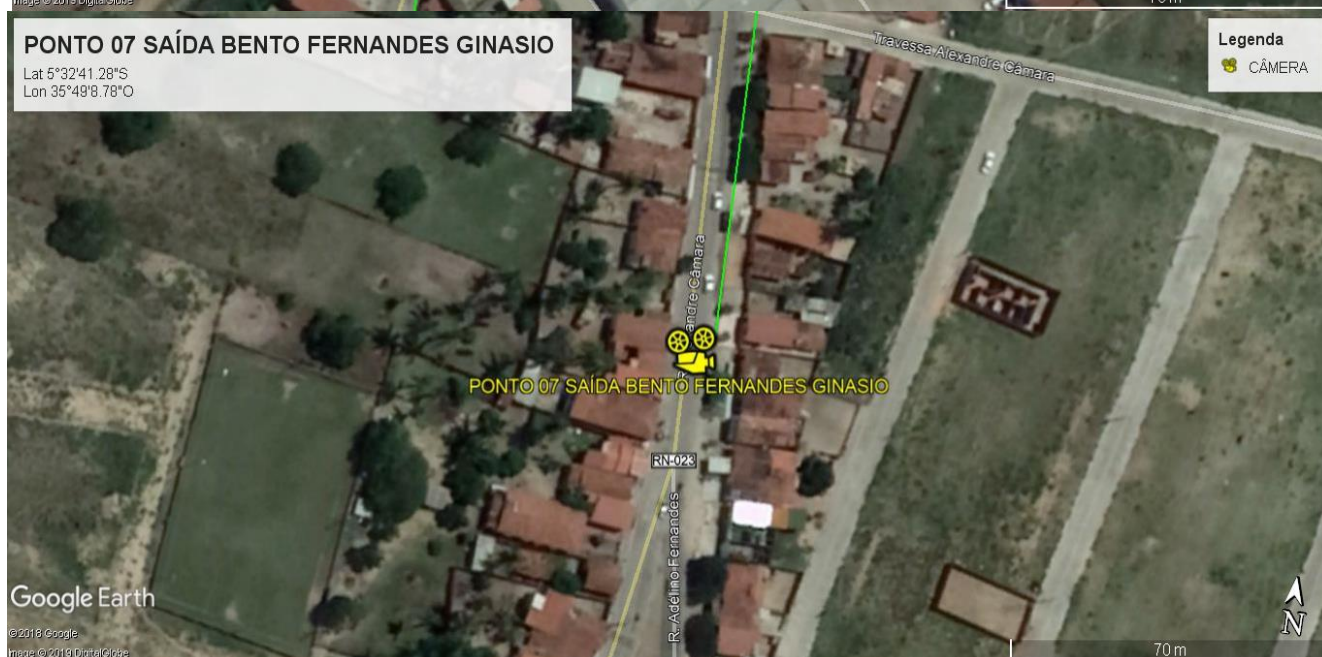
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

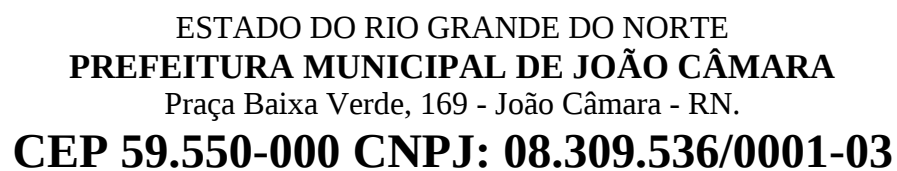


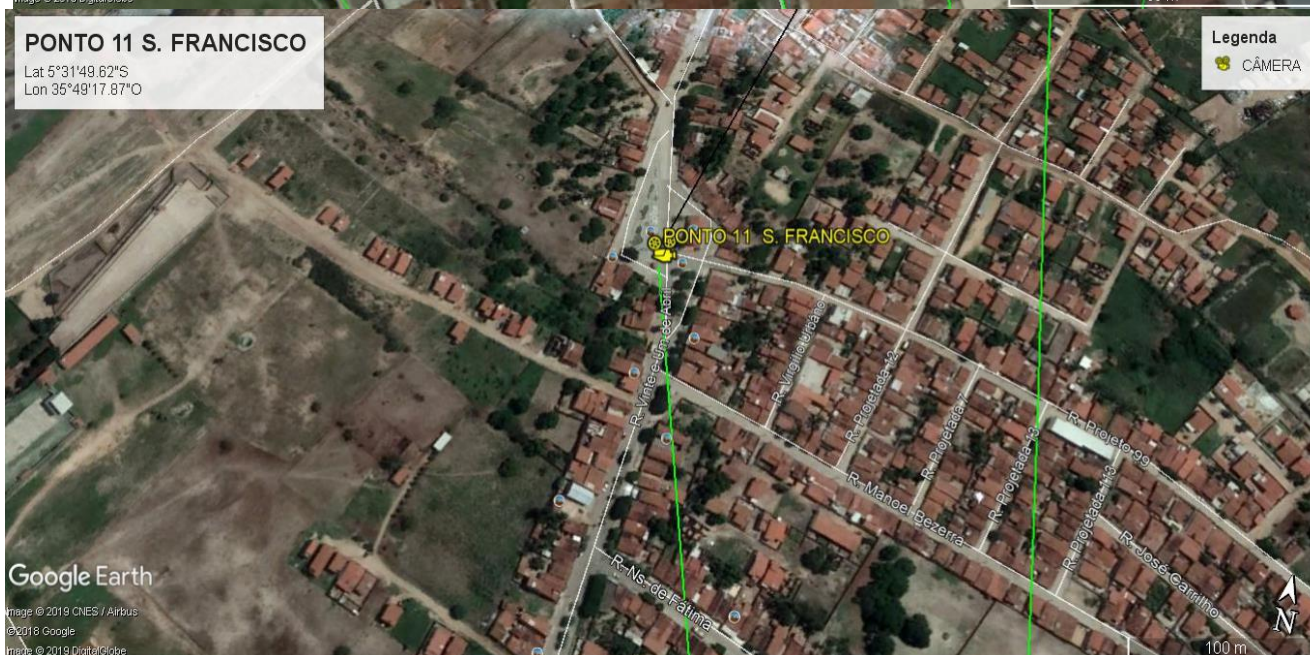
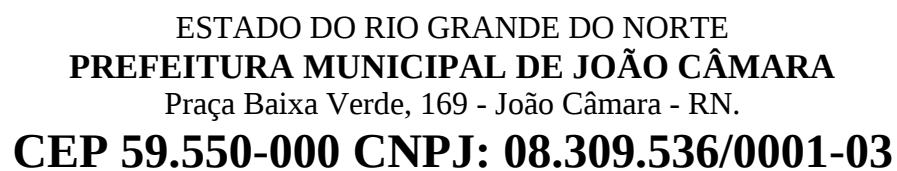




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

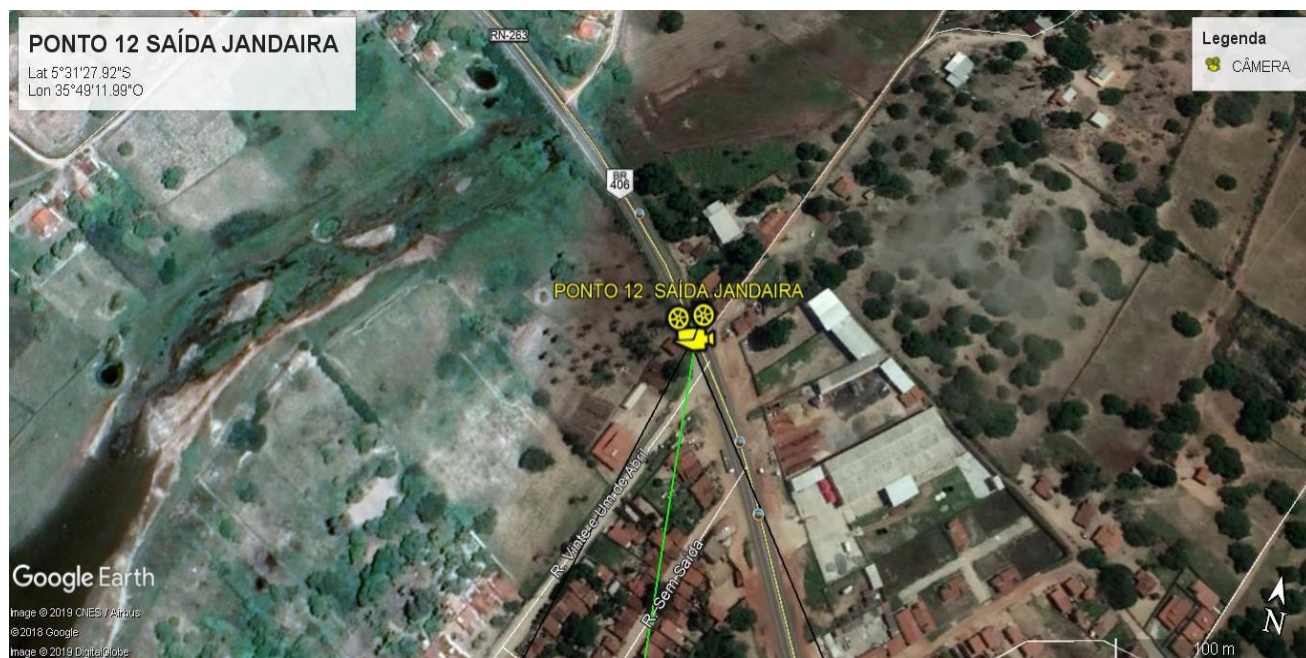








ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03





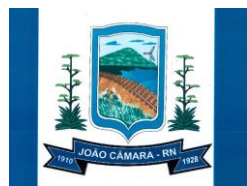
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03



9. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Com o crescimento econômico do Município de João Câmara-RN e o crescimento em todos os setores, este município tem uma necessidade de investir em Segurança Pública, usando metodologias de Inteligência e Controle. Ficando este município entre os grandes que investiram em tecnologia no Estado do Rio Grande do Norte.

Esta tecnologia irá auxiliar na Segurança Pública, baixando os índices de criminalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

10. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nos pontos pré-estabelecidos e conforme a solicitação do item a ser instalado. No Município de João Câmara.

O prazo para execução do objeto contratado será de até 60 (sessenta) dias a contar a partir do recebimento da ordem de serviço (após assinatura do termo de contrato) e recebimento dos valores correspondentes aos Pontos solicitados pela CONTRATANTE.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA DO FORNECIMENTO

Seguindo boas práticas dos órgãos de controle, a Empresa **CONTRATADA** deverá comprovar a existência de empresa de assistência técnica autorizada no Brasil e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme garantias observadas no mercado.

A Empresa **CONTRATADA** deverá fazer manutenção, quando necessário durante o prazo de garantia.

O prazo de Garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Recebimento.

Todos os materiais a empregar na execução do serviço serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas pelas normas da ABNT e por estas especificações contidas nos Itens 3 e 4.

A Empresa **CONTRATADA** deverá fornecer assistência para o Hardware até o fim do prazo de garantia, sem ônus adicional, procedendo à manutenção ou substituição que se fizer necessária nos equipamentos até o fim do prazo de garantia.

Caso seja necessária a retirada de qualquer equipamento para manutenção, durante o período de garantia, a Empresa **CONTRATADA** deverá informar o tempo de Manutenção do equipamento retirado.

A prefeitura de João Câmara-RN, permitirá o acesso dos técnicos credenciados da Empresa **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos, para a prestação dos serviços de manutenção, que ficarão sujeitos às normas internas de segurança, notadamente aqueles referentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

O equipamento fornecido em substituição deverá obedecer às mesmas especificações dos equipamentos substituídos.

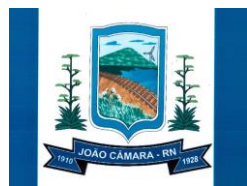
Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição de equipamento serão de responsabilidade da Empresa **CONTRATADA**, não gerando nenhum ônus ao Contratante.

As remoções serão realizadas somente após a prévia e expressa autorização do executor do contrato e custos decorrentes correrão por conta da Empresa **CONTRATADA**, tanto nas retiradas, quanto nas devoluções reinstalações, bem como aqueles porventura advindos por quaisquer danos ou avarias causadas nos equipamentos.

As peças de reposição para todos os equipamentos que se fizerem necessárias ao funcionamento dos equipamentos deverão ser originais e fornecidos pela Empresa **CONTRATADA**, sem ônus para a Contratante.

Toda manutenção nos equipamentos deverá ser solicitada em ordem de serviço.

Acionamento da Garantia para os Equipamentos: A Empresa **CONTRATADA** deverá indicar durante a vigência do contrato, um escritório de Assistência Técnica, na Capital do Estado do RN, para cobertura de chamadas de manutenção ou reparo referentes aos equipamentos. A Empresa **CONTRATADA** poderá disponibilizar uma página e/ou e-mail na internet, para cobertura de chamadas de manutenção ou reparos referentes aos equipamentos. Para os equipamentos que apresentarem mesmo defeito, durante o período de garantia, por mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

de 3 (três) vezes, num intervalo de 60 (sessenta) dias ou 4 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, num intervalo de 30 (trinta) dias, deverá ser efetuada a substituição definitiva por outros novos, idênticos e sem ônus para o Contratante.

12. DA HABILITAÇÃO

Conforme art. 4º inciso XIII da Lei nº 10.520/02, a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

13. DA FONTE DE RECURSOS

A despesa com a execução da presente licitação correrá por conta da Prefeitura Municipal de João Câmara-RN.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

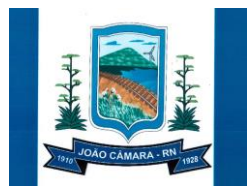
- a)** advertência (inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93);
- b)** multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total contratual, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação oficial;
- c)** multa de 5% (cinco por cento) no caso inexecução parcial do contrato recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação oficial, ou por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada (inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93);
- d)** suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Prefeitura de João Câmara-RN, pelo prazo de 02 (dois) anos (inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93);
- e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição (inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93).

As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “b” ou “c” poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que tomar ciência.

15. DO PAGAMENTO

Pagamento será efetuado conforme a necessidade de Implantação dos Pontos/Itens à ser solicitado pela CONTRATANTE, a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pelo licitante vencedor, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta Corrente da Contratada. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da NF no Setor de Liquidação e Pagamento da Prefeitura de João Câmara-RN

Para execução do pagamento de que trata este item, a empresa deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da e os dados bancários, tais como: Banco, Agência, Conta Corrente e Número do Empenho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Caso a empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL deverá apresentar para cada nota fiscal a devida comprovação (declaração), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

A Declaração exigida no item acima deve ser apresentada conforme legislação vigente e seus anexos, originais e devidamente assinadas e identificadas, como o nome do Representante Legal, CPF e Cargo ocupado na empresa. Caso o Representante seja Procurador, deve encaminhar documento comprobatório autenticado. A data de emissão deve ser igual a da de emissão da nota fiscal.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa, pelo gestor do contrato/almoxarife, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

No caso de eventual atraso de pagamento e mediante pedido da empresa, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida neste item, até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

O contratado não deverá invocar o descumprimento, pela Administração, de cláusulas contratuais, para eximir-se do cumprimento de seus encargos em respeito ao princípio da continuidade do serviço público, que veda a paralisação da execução do contrato mesmo diante da omissão ou atraso da Administração no cumprimento das prestações a seu cargo.

Os pagamentos serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA. Apresentação da documentação obrigatória - Receita Federal, Alvara de Licença e Funcionamento, FGTS e INSS, Alvara de Licença e Funcionamento, Certidões Estadual e Municipal e Certidão Trabalhista, todas devidamente atualizadas.

Para emissão da Nota Fiscal faz-se necessário observar os dados do “emitente” da Nota de Empenhos e o endereço de entrega do produto/serviço no campo observação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete a Prefeitura Municipal de João Câmara-RN:

Permitir acesso dos empregados da licitante adjudicada nas dependências da CONTRATANTE, propiciando facilidades indispensáveis para possíveis reuniões de ajustes para prestação do serviço, caso necessário;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da adjudicada;

Indicar representante, com plenos poderes, para responder às solicitações da Contratada, inclusive rejeitar a prestação do serviço que não atendam às exigências do CONTRATANTE, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

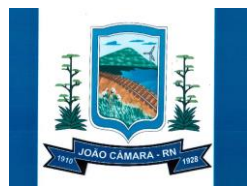
Implantar postes e/ou torres e ponto de energia, conforme concessionária. Se nestes locais não tiverem condições para instalação das câmeras e Rádios.

Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo acompanhamento do processo; Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prestar o fornecimento dos equipamentos adjudicado e sua instalação conforme especificações e prazos estipulados neste Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Ser responsável, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, encargos previdenciários, seguro acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale transporte, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em lei;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da contratante;

Responsabilizar-se pelos ônus e encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, bem como pelo cumprimento da legislação que rege suas atividades, não existindo, portanto, vínculo empregatício de qualquer natureza, entre seus empregados e a Contratante;

Manter seus empregados devidamente identificados por crachá, utilizando todos os EPI's necessários para o desempenho da função quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatório à boa ordem e as normas disciplinares do Contratante ou ao interesse do serviço público;

Arcar com despesas decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seu CONTRATANTE decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, quando dentro do recinto deste Órgão e quando da prestação dos serviços e arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticados quando da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência "Exceto Licenças Ambientais";

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação previstas no edital;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

O fiscal ou gestor do contrato "**Sr. Jarbas Dias de Macedo – RG 1.323.508 Contratado pela Prefeitura de João Câmara**", ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

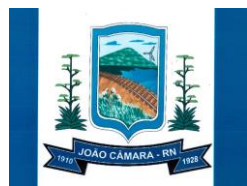
O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

João Câmara/RN, 22 de janeiro de 2020.

Jarbas Dias de Macedo – RG 1.323.508
Responsável Técnico Pelo Termo de Referência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2020, ÀS 09H00MIN
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, JOÃO CÂMARA/RN. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA
PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER
TOMADA PELO LICITADO QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS
DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2019.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

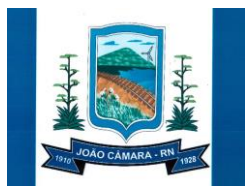
ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

ATRAVÉS DO PRESENTE, CREDENCIAMOS O(A) SR.(A)....., PORTADOR(A) DO RG Nº..... E DO CPF Nº....., A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ____/RN, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA**, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO-LHE PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS, OFERTAR LANCES VERBAIS, RENUNCIAR DIREITOS, DESISTIR DE RECURSOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME.

....., DE DE 2019.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

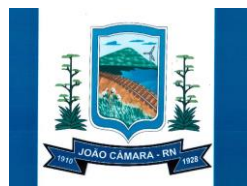
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019**

A.....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI
Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA.**

....., DE DE 2019.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019-PREFEITURA, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019-PREFEITURA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019-PREFEITURA ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019-PREFEITURA** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2019.
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(OBRIGATÓRIA PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA....., INSCRITA NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OSR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2019.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2019

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) POR CÂMERAS IP NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E FUNCIONAL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS MESMOS. REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.550-000, JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03; ora representado por seu prefeito Constitucional, Manoel Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG Nº ----- – SSP/RN e do CPF: -----, residente e domiciliado a Rua -----, 05 – ----- – -----/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ: _____, firma individual estabelecida à _____, no Município de -----/RN, CEP: _____; representada por seu titular, o (a) Sr. (a) _____, CPF: _____, doravante denominada CONTRATADA, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA**, e os demais termos da Licitação, objeto do **Processo Nº 131/2019**, em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei de Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) POR CÂMERAS IP NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E FUNCIONAL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS MESMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituem partes integrantes do presente Contrato o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 PREFEITURA** e seus Anexos, a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o **PROCESSO Nº 131/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



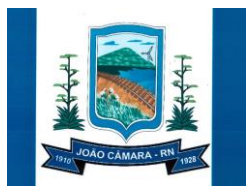
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

- a) entregar na Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA, logo quando solicitado, os materiais/produtos relacionados ITENS: ; ; etc. do Anexo I, do Edital de Licitação, em excelentes condições de uso, sendo o seu o valor total depois de terminada a etapa de lances; R\$ ();
- b) substituir os materiais/produtos que por ventura não estejam em condições de uso normal ou estejam em condições inferiores à qualidade prometida no Edital, às suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento;
- c) substituição dos produtos ocorrerá sempre que estes apresentem vícios de qualidade, mau funcionamento ou funcionamento irregular,
- d) não será permitida, em nenhuma hipótese, a transferência a terceiros, no todo ou em parte, das obrigações assumidas na licitação e assinadas no contrato;
- e) cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Federais e Estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores.
- f) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus ao Município;
- g) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados e preposto.
- h) manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração durante todo o período de vigência do Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do Contrato;
- b) informar com antecedência as quantidades de materiais/produtos a serem adquiridas e entregues;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- d) comunicar à Contratada, por escrito, eventuais a normalidade de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
- e) efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- f) designar servidor para acompanhara fiel execução do Contrato, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, da Lei Nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

3.2. GESTOR DO CONTRATO:

3.2.1. O gestor do contrato será designado por meio de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito.

3.2.2. O gestor do contrato formalmente designado, no exercício de seu mister, deverá observar, no mínimo, as seguintes determinações:

a) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos neste Termo e no contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser encaminhadas, de imediato, a seus superiores para a adoção das medidas pertinentes, que tomará as providências para que se aplique as sanções previstas na lei e no contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

b) Abrir pasta específica, preferencialmente em meio eletrônico, para fiscalização e acompanhamento do contrato a fim de facilitar o arquivamento dos documentos exigidos para esse fim;

c) Alimentar o Sistema de Gestão Contratual, ou equivalente, relativo ao acompanhamento e fiscalização do contrato, especialmente, as ocorrências identificadas no exercício do seu mister;

d) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e solicitar à autoridade superior imediata, sempre que necessário, as medidas necessárias à não solução de continuidade da prestação do serviço;

e) Anotar em livro de ocorrências ou em meio eletrônico que o substitua, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

g) Ao constatar a necessidade de acréscimo, deve ser elaborado PAD – Pedido de Autorização de Despesa para verificação da disponibilidade orçamentária e autorização prévia;

h) Comunicar à unidade técnica, formalmente, e em tempo hábil, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

i) Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

j) Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

k) Manter sob sua guarda arquivos de cópias, preferencialmente em meio digitalizado, do Contrato em vigor e suas alterações, do respectivo Termo de Referência, bem assim dos demais documentos imprescindíveis ao bom desempenho do seu mister;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

- l)** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- m)** Fiscalizar o cumprimento das metas previamente estabelecidas neste Termo de Referência, devendo comunicar à empresa por escrito o descumprimento das mesmas;
- n)** Comunicar à Administração o descumprimento dos prazos e metas previamente estabelecidos, para efeito de glosa e aplicação de penalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS:

4.1. O Município designará, com antecedência mínima de 10 dias, os quantitativos a serem entregues pela contratada, devendo haver plena disponibilidade no fornecimento e na existência do produto em seus estoques.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE

5.1.2. O objeto deverá ser entregue e instalado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a solicitação.

5.2. Os produtos serão entregues sempre em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital e obedecendo a emissão de ordem de compra pela referida secretaria, quando da necessidade dos produtos ora licitados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento se efetivará nos seguintes termos.

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

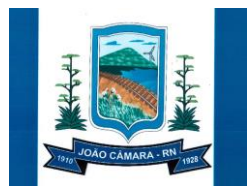
5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3. A contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Recebidos os produtos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

6.1. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art.40, inciso XIV, alínea a, combinado com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Nº 8.666/93, através de cheque nominal, no momento oportuno, e concluído o processo para solução do débito de responsabilidade deste desta Prefeitura Municipal.

6.2. Não haverá reajuste de preços durante o período de doze meses exceto nas hipóteses, expressamente, previstas no Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato ou instrumento equivalente a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.

§ 1º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado.

§ 2º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.

6.3. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8666/93.

7.1.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA/RN, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

7.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de JOÃO CÂMARA/RN, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05 (cinco) anos);

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto 3.555/00.

7.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

7.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município dos Municípios - FEMURN as sanções administrativas previstas no ITEM 7.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Pela prestação dos serviços aqui contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ ____ (_____) referente a quantidade e tipo de refeições fornecidas, nos termos da CLAUSULA SEXTA.

8.2. Os recursos para a contratação do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8.2. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 066/2013.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante, designado pela Administração Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO.

11.1. A Contratada não poderá subcontratar ceder ou transferir, total ou em parte, o objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fusão, cisão ou incorporação só será admitida, com o consentimento prévio e por escrito da Contratante, e desde que não afetem a boa execução do Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. (Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei federal Nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUARTO - Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, à vigência contratual no exercício subsequente ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2. SÃO MOTIVOS PARA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

I - o não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado na entrega dos produtos;

V - a paralisação da entrega dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no Edital e no Contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do Artigo 67 da Lei Nº 8.666/93;

IX - a decretação de falência;

X - a dissolução da sociedade;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada Contratado nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

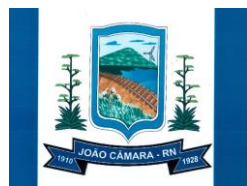
XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII – descumprimento do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei Nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII desta Cláusula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do Artigo anterior, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO – Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

PARÁGRAFO SEXTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada à mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

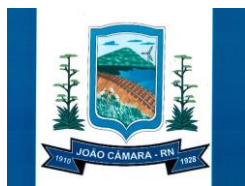
15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas Cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei Nº 8.666/93, combinado com o Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS QUESTÕES DIVERSAS

16.1. O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei Nº 10.520/02, aplicando-se também, subsidiariamente, no que couber a Lei n. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, além da legislação administrativa pertinente.

16.1.1. A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PREFEITURA.

16.1.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro de João Câmara – Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Contrato em 02 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

_____/RN____ de ____ de 2019.

EMPRESA
CONTRATADA

CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ** de ****, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-02, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº ***,***-**, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa *****, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/19**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) POR CÂMERAS IP NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA E FUNCIONAL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS MESMOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR, ITENS, QUANTIDADES, MARCA, UNIDADES, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

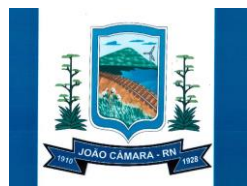
Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo para execução do objeto contratado será de até 60 (sessenta) dias a contar a partir do recebimento da ordem de serviço (após assinatura do termo de contrato) e recebimento dos valores correspondentes aos Pontos solicitados pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (\text{TX}/100) \times \text{I} = (6/100) \times \text{I} = 0,00016438 \text{ } 365 \text{ } 365$

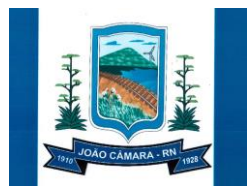
A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/19**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

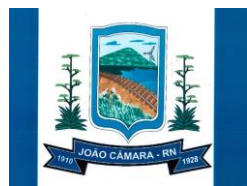
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

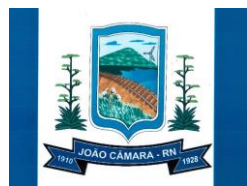
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169 - João Câmara - RN.
CEP 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/19** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, ** de ***** de ****.

MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN
C.N.P.J. Nº 08.309.536/0001-68
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
PREFEITO